



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 8/2020 – São Paulo, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5432095 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

198.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/1/2020, 17 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM ANTECIPAÇÃO À SESSÃO DE 20/1/2020

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 197.ª Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2019.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

001) 0021754-68.2019.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Interessados: Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e Diretoria-Geral.

Assunto: Atualização da Norma de Estrutura da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento (DPED) e da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), e aprovação da Norma de Estrutura do Núcleo de Projetos (NUPR).

002) 0020914-92.2018.4.03.8000 - Solicitação

Interessados: Seção Técnica e Divisão de Arquitetura e Engenharia da Secretaria da Administração - SADI

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração

Submeter a referendo:

001) 0048606-32.2019.4.03.8000 - Alteração de Cargo

ATO CATRF3R nº 21, de 25 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5433168 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

459.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/1/2020, 18 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL.

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Aprovar:

Ata da 458.ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2019.

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

001) 0010385-77.2019.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas.

Assunto: Revogação da Resolução CJF3R n.º 193/01 que estendeu para a Justiça Federal de 1.ª instância, os efeitos da Resolução CATRF3R n.º 202/01a qual implantou, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, os procedimentos referentes à Política de Segurança dos Sistemas Informatizados da Justiça Federal da 3.ª Região, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 37-03.

002) 0013012-51.2019.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas.

Interessado: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Vice-Presidente Desembargador Federal NERY JÚNIOR

003) 0044090-66.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Paulo Alberto Sarno (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

004) 0030124-33.2019.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Pedro Henrique Meira Figueiredo (Requerente) e Marcelo Lelis de Aguiar (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido)

Corregedor-Regional Desembargador Federal CARLOS MUTA

005) 0049156-27.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal MPF (Corrigente) e 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Corrigido).

Processo de origem: 0001707-92.2015.4.03.6002

006) 0043283-46.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Submeter a referendo

001) 0050691-88.2019.4.03.8000 – Expediente Administrativo

PORTARIA CJF3R n.º 376, de 06 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto no Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas e na 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mauá.

Portaria CJF3R n.º 378, de 13 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto nas Varas do Fórum Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas.

Portaria CJF3R n.º 381, de 07 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto na 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo – Mauá.

002) 0039677-78.2017.4.03.8000 – Designação de magistrado

ATO CJF3R n.º 7355, de 09 de dezembro de 2019, que cessou a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 3026/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba.

003) 0033680-43.2019.4.03.8001 – Suspensão de Expediente/Prazo

Portaria CJF3R n.º 380, de 18 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina.

004) 0000289-63.2020.4.03.8001 - Solicitação

PORTARIA CJF3R n.º 382, de 07 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N.º 3925, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO o Encaminhamento DIAC (Doc. SEI 5422690)

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria n.º 2884, de 05 de dezembro de 2018, Doc. SEI 4322083, que designou os fiscais do contrato n.º 04.020.10.2018; Contratada: NETSAFE CORP LTDA (CNPJ n.º 03.476.184/0001-59); Objeto: prestação de serviço de atualização e suporte técnico para solução de Filtro de Conteúdo e Acesso Web., para constar o que segue:

I - RATIFICAR a designação do servidor WALDIR COSTA SOLA, RF 3342 Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5), como fiscal;

II - DISPENSAR o servidor BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente Operacional (FC2B), das atribuições de fiscal substituto;

III - DESIGNAR o servidor ELIAS MEIRA DOS SANTOS, RF 3811, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/01/2020, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5431340/2020

Processo SEI n.º 0050854-68.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Janeiro; **Contratado:** Paulo Alberto Sarno (CPF nº 087.118.338-23); **Valor Total:** 435,76 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/01/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5431262/2020

Processo SEI n.º 0050844-24.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Janeiro; **Contratado:** Alfredo dos Santos Cunha (CPF nº 641.706.169-87); **Valor Total:** R\$ 392,18 (trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/01/2020, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.001.10.2020

Processo nº 0030831-04.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.001.10.2020, firmado em 09/01/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.527.362/0001-29; Objeto: aquisição, com instalação, de oxímetro de pulso portátil de mesa; Vigência: 90 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 4.245,99; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2019, Lote 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: Sra. Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral em exercício, e pela Contratada, Sra. Vanessa de Mello Infântini Fonseca, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 10/01/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.002.10.2020

Processo nº 0005270-75.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.002.10.2020, firmado em 09/01/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ nº 21.550.873/0001-48; Objeto: aquisição de 200 (duzentas) licenças da solução de segurança SYMC Endpoint Protection, License, Initial Software Maintenance, ACD-GOV 100-249, com serviço de atualização e suporte técnico; Vigência: 30 meses e 15 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 20.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: Sra. Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral em exercício, e pela Contratada, Sra. Estela Geisa Carvalho de Paula Leite, Procuradora.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5425163/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047569-67.2019.4.03.8000

Documento nº 5425163

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, RF 4132.

Tendo em vista a informação 5425002 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontadas as concomitâncias apontadas, averbo o total de **5.225** (cinco mil duzentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/08/1988 a 31/08/2017 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição como trabalhador autônomo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5428405/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004881-32.2015.4.03.8000

Documento nº 5428405

Conforme documento 5428404, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN ALEXANDRE DA CONCEICAO, nos dias 08/01/2020 e 09/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5429534/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 5429534

Conforme documento 5429523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 07/01/2020 e 08/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5382318/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5382318

Conforme documento 5382307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 26/12/2019 a 29/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5428414/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032140-60.2019.4.03.8000

Documento nº 5428414

Conforme documento 5428411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA PARRA GONCALVES, no dia 08/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5428956/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 5428956

Conforme documento 5428951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 08/01/2020 a 23/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5385111/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0051306-78.2019.4.03.8000

Documento nº 5385111

Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor ROBERTO IHA, R.F. nº 277.

Tendo em vista a informação 5385104 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 379, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0041871-85.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 26 de janeiro de 2020, pelo período de um ano, A CESSÃO da servidora **ALESSANDRA TRIGO ALVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada inicialmente nos termos da Portaria CJF3R n.º 127, de 13/01/2017, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, de 20/01/2017, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4975058/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015892-16.2019.4.03.8001

Interessado: Paulo Cesar Cervantes

Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo o pedido de desistência apresentado pelo servidor.

Conclua-se o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5010403/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008057-77.2019.4.03.8000

Interessado: Rafael Meneses Sayd

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4845630/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009211-33.2019.4.03.8000

Interessado: Marcos Antonio Bernardi

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5010330/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008044-78.2019.4.03.8000

Interessado: Thiago Vinicius do Prado

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5010866/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017839-11.2019.4.03.8000

Interessada: Bruna Correia Megale

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4797028/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004296-35.2019.4.03.8001

Interessadas: Excelentíssima Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Piracicaba/SP e Elaine Aires Oliveira

Assunto: Redistribuição

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de redistribuição.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5135259/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038610-10.2019.4.03.8000
Interessado: Natan Ramos de Carvalho
Assunto: Redistribuição

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de redistribuição formulado pelo servidor em epígrafe.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432568/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000154-54.2020.4.03.8000
Documento nº 5432568

Defiro o pedido de afastamento de Moara Soares Piedade, RF 4083, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/01/2020 a 08/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidoras e voluntários para atuação como conciliadores na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0033675-21.2019.4.03.8001.

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e os voluntários abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA - servidora

JOSÉ ROBERTO MAROTTA - voluntário

JUSSAMARA APARECIDA RIBEIRO - voluntária

VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO - servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 09/01/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 79, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia servidora para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0031383-63.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

LYGIA TREVISANI KORI – servidora

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 09/01/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0016809-35.2019.4.03.8001.

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região" promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

CINTHIA MAXIMO FERNANDES - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliadora, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 09/01/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0004623-77.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.729.10.19, firmado em 10/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: WIND SERVICE LTDA., (CNPJ nº 00.877.824/0001-44); Objeto: elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, AnteProjeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para o novo Sistema de Ar Condicionado de Conforto com automação da 44ª Subseção Judiciária e Juizado Especial Federal de Barueri/SP; Vigência: 305 (trezentos e cinco) dias corridos, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$24.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 044/2019; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Fabio Kanazawa Costa Brito.

Processo nº 0043997-06.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.606.10.19, firmado em 26/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TOPOS INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 96.770.573/0001-73); Objeto: fornecimento de Dispositivo USB do tipo token criptográfico; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$32.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão 013/2019 - RP, ARP nº 12.011.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Dilson Lima Gomes, Diretor Comercial.

Processo nº 0008323-64.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.612.10.19, firmado em 14/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME (CNPJ nº 27.127.233/0001-06); Objeto: aquisição de mesas digitalizadoras; Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$114.300,00; Procedimento Licitatório: Pregão 020/2019 - RP, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e pela Contratada, Sr. Emerson Lopponow de Carvalho, Administrador.

Processo nº 0026928-55.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.618.10.19, firmado em 21/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80); Objeto: Prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$24.375,14; Procedimento Licitatório: Pregão 071/2018 - RP, ARP nº 12.1096.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio Administrador.

Processo nº 0028194-77.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.619.10.19, firmado em 14/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA., (CNPJ nº 30.092.431/0001-96); Objeto: aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes - kit operacional Spark, com dispositivo de coleta de dados e cartuchos de lançamento de dardos para treinamento destinado aos Agentes de Segurança da Justiça Federal; Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$518.979,98; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Procurador.

Processo nº 0044727-17.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.620.10.19, firmado em 14/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA., (CNPJ nº 03.619.767/0005-15); Objeto: consiste na aquisição de notebook; Vigência: 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$297.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 022/2019; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto 7.174/10, LC nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, Procurador.

Processo nº 0029967-60.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.621.10.19, firmado em 28/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CM CONSTRUÇÃO CIVIL PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ nº 05.619.496/0001-08); Objeto: fornecimento com instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 35 (trinta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$9.965,91; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 088/2018, e ARP 12.1097.10.18; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Mecca, Sócio Diretor.

Processo nº 0029977-07.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.622.10.19, firmado em 28/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA.; Objeto: fornecimento com instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 35 (trinta e cinco) dias, contados da data de assinatura; Valor Total: R\$8.598,19; Procedimento Licitatório: Pregão 088/2018 - RP, ARP nº 12.1097.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Mecca Neto, Sócio Diretor.

Processo nº 0028182-63.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.623.10.19, firmado em 22/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.756.801/0001-70); Objeto: fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composto por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema; VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$69.219,08; Procedimento Licitatório: pregão 026/18 - RP, ARP nº 12.1095.10.18; Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Marcos Aurélio Pereira, Presidente.

Processo nº 0030016-04.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.624.10.19, firmado em 25/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.756.801/0001-70); Objeto: fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composto por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$182.285,70; Procedimento Licitatório: Pregão 026/18 - RP, ARP nº 12.1095.10.18; Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcos Aurélio Pereira, Presidente.

Processo nº 0045504-02.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.625.10.19, firmado em 18/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA., FILIAL 2 (CNPJ nº 03.619.767/0005-15); Objeto: aquisição de microcomputador de alto desempenho - Workstation; Vigência: 30 (trinta) dias; Valor Total: R\$86.240,00; Procedimento Licitatório: Pregão 022/19 - RP, ARP nº 12.016.10.18; Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, Sócio e Procurador.

Processo nº 0029892-21.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.626.10.19, firmado em 19/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto: fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$101.326,30; Procedimento Licitatório: Pregão 024/19 - RP, ARP nº 12.1104.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Adm Financeiro.

Processo nº 0028976-84.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.627.10.19, firmado em 22/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto: fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 40 (quarenta) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$24.549,86; Procedimento Licitatório: Pregão 024/19 - RP, ARP nº 12.1104.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Adm Financeiro.

Processo nº 0029219-28.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.628.10.19, firmado em 21/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto: fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 40 (quarenta) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$33.558,14; Procedimento Licitatório: Pregão 024/19 - RP, ARP nº 12.1104.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Adm Financeiro.

Processo nº 0029695-66.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.630.10.19, firmado em 28/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI.(CNPJ nº 08.893.640/0001-80); Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$39.220,15; Procedimento Licitatório: Pregão 071/18 - RP, ARP nº 12.1096.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pela Contratada, Sr. Édis Alves da Silva Teixeira, Sócio Administrador.

Processo nº 0008919-45.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.631.10.19, firmado em 29/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 12.215.178/0001-39); Objeto: fornecimento e instalação de No-Breaks; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$41.980,00; Procedimento Licitatório: Pregão 055/19 - RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Vandro Luiz Pezzin, Sócio.

Processo nº 0008919-45.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.632.10.19, firmado em 29/11/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 15.282.550/0001-18); Objeto: fornecimento e instalação de No-Breaks; Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$74.946,47; Procedimento Licitatório: Pregão 055/19 - RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Rafael Brandes, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0011633-75.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.690.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD.A. (CNPJ nº 67.668.194/0001-79); Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: a partir de 23/08/19; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16 - RP; Fundamento Legal: inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Vigésima (Da Rescisão) do Contrato nº. 08.257.10.14 c/c a Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.690.10.18; Signatário: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015494-69.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.712.11.19 ao Contrato nº 04.712.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.,(CNPJ nº 04.196.935/0002-27); Objeto: ajustes na Tabela de Distribuição de Equipamentos para o Lote 1 (Região 1 – Capital e Região Metropolitana), constante do item 2 da Cláusula Terceira - Dos Locais para a Prestação dos Serviços e do Dimensionamento do Parque de Equipamentos do Contrato Originário, a fim de que passe a constar:09(nove) equipamentos multifuncionais MONO A4 para a Subseção de Mauá;13(treze) equipamentos multifuncionais MONO A4 para a Subseção de Osasco;12(doze) equipamentos multifuncionais MONO A4 para a Subseção de Santo André; b) inclusão de 01 (uma) Impressora (pequeno porte) COLOR A4 para o Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 16/09/19; Fundamento Legal: art. 65, “caput”,§1º, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 16/09/19; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: RP 006/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Bruno da Silva Paquola, Gerente Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário**, em 10/01/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 5432046/2020

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Concessão: 5359
Listagem: 1038
Data da solicitação: 25/06/2019
Solicitante: RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA
RF solicitante: 20111
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 2. VARA - RIBEIRAO
Proponente: JORGE MASAHARU HATA
RF proponente: 1550
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 01/07/2019
Data Retorno: 03/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Justiça Restaurativa e Administrando a Justiça Restaurativa
Observações Seção de Diárias: Concessão de Diárias para o período de 01 a 02/07/2019. Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária, e também expurgo de 495,20 a título de adicional de transporte, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.152,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5355
Listagem: 1039
Data da solicitação: 24/06/2019
Solicitante: MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS
RF solicitante: 2728
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: 5a SANTOS
Proponente: EDSON FERNANDO PEREIRA
RF proponente: 6843
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 01/07/2019
Data Retorno: 02/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: “Justiça Restaurativa”, organizado pela EMAG/ Escola de Magistrados e se realizará nos dias 01 e 02 de julho de 2019, no auditório da EMAG/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 783,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5360
Listagem: 1039
Data da solicitação: 25/06/2019
Solicitante: ADONIS FERREIRA
RF solicitante: 4971
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJBOA VISTA NUAR
Proponente: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
RF proponente: 20242
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 30/06/2019
Data Retorno: 02/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar do evento “Justiça Restaurativa”, organizado pela EMAG/ Escola de Magistrados a realizar nos dias 01 e 02 de julho de 2019, no auditório da EMAG/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.237,98
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 319,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.784,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5372
Listagem: 1039
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR
RF solicitante: 6811
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: ARACATUBA JEF CIVEL
Proponente: PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA
RF proponente: 2493
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 30/06/2019
Data Retorno: 03/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: JUSTIÇA RESTAURATIVA.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 495,20
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 583,17
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.726,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5374
Listagem: 1039
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: NORMALUCIA DA CUNHA SOARES
RF solicitante: 3794
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: NUC ESC FORME APERF DE SERVIDORES
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 07/07/2019
Data Retorno: 09/07/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: T&D - Como contratar e gerenciar serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoas e ensino.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 163,49 a título de adicional de transporte, sendo R\$ 54,04 para o dia 07/07/2019 e R\$ 109,45 para o dia 09/07/2019, conforme dispõe a IN 01/19 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 331,71
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.786,91
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 7,70
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.507,37
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5376
Listagem: 1039
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
RF solicitante: 5750
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC ESC FORME APERF DE SERVIDORES
Proponente: NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
RF proponente: 3794
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/07/2019
Data Retorno: 09/07/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Completo de T&D - Como contratar e gerenciar serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoas e ensino.
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte, sendo R\$ 54,04 para o dia 07/07/2019 e de R\$ 109,45 para o dia 09/07/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 331,71
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.446,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5381
Listagem: 1039
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: SANDRO ALVES CHIARAMONTE
RF solicitante: 6131
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC ESC FORME APERF DE SERVIDORES
Proponente: NORMALUCIA DA CUNHA SOARES
RF proponente: 3794
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/07/2019
Data Retorno: 09/07/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Completo de T&D - Como contratar e gerenciar serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoas e ensino
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 163,49 a título de adicional de transporte, sendo 54,04 para o dia 07/07/2019 e 109,45 para o dia 09/07/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 331,71
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.875,26
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5383
Listagem: 1039
Data da solicitação: 01/07/2019
Solicitante: ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES
RF solicitante: 8483
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: NUC COMPRAS E LICITACOES
Proponente: RICARDO CINALI
RF proponente: 2259
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/07/2019
Data Retorno: 09/07/2019
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Curso Completo de T&D - Como contratar e gerenciar serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoas e ensino, dias 08/07 e 09/07.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para o período de 07 a 09/07/2019. Expurgo de 152,62 a título de adicional de transporte, sendo 54,04 para o dia 07 e 98,58 para o dia 09/07/2019, nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 342,58
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.739,24
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 21,74
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.504,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5325
Listagem: 1040
Data da solicitação: 12/06/2019
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/05/2019
Data Retorno: 10/05/2019
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Intimação do réu na cidade de Nhandeara/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5326
Listagem: 1040
Data da solicitação: 12/06/2019
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2019
Data Retorno: 15/05/2019
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Intimação do réu na cidade de Nhandeara/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5327
Listagem: 1040
Data da solicitação: 12/06/2019
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Intimação do réu na cidade de Nhandeara/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5328
Listagem: 1040
Data da solicitação: 12/06/2019
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/05/2019
Data Retorno: 22/05/2019
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Intimação do réu na cidade de Nhandeara/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 300,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5338
Listagem: 1040
Data da solicitação: 17/06/2019
Solicitante: YAMARA MOYSES DA SILVEIRA
RF solicitante: 1866
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/06/2019
Data Retorno: 14/06/2019
Destino: LAVINIA
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta Precatória nº 0000240-15.2019.403.6107 para INTIMAÇÃO do acusado na Penitenciária III ASP Paulo Guimarães, na cidade de Lavínia/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 109,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 303,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5362
Listagem: 1040
Data da solicitação: 25/06/2019
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/06/2019
Data Retorno: 27/06/2019
Destino: Guaratinguetá e Taubaté
Evento/Serviço: TRANSPORTAR CAIXAS DE PROCESSOS DOS FORUNS FEDERAIS DA CIDADES DE TAUBATE E GUARATINGUETÁ PARA DIGITALIZACAO - PROJETO PJE
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5365
Listagem: 1040
Data da solicitação: 26/06/2019
Solicitante: JORGE LUIS BICANETO
RF solicitante: 7052
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: CLAUDIO DA SILVA
RF proponente: 3648
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/06/2019
Data Retorno: 18/06/2019
Destino: URU
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URU/SP CARTA DE ORDEM Nº 5001382-63.2019.403.6108.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 140,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 334,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5366
Listagem: 1040
Data da solicitação: 26/06/2019
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO
RF solicitante: 1974
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/06/2019
Data Retorno: 26/06/2019
Destino: Santos e São Vicente
Evento/Serviço: Transportar caixas de processos dos fóruns de Santos e São Vicente para São Paulo (Prédio Presidente Wilson).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5375
Listagem: 1040
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: MARCIO ALEXANDRE FERRAO
RF solicitante: 2749
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Transporte de coletes e carregadores para depósito da Presidente Wilson.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5380
Listagem: 1040
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES
RF solicitante: 1510
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB PRETO NUAR
Proponente: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES
RF proponente: 5987
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 05/07/2019
Data Retorno: 05/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Realização de perícia médica às 15h30, conforme Sei nº 0016139-94.2019.4.03.8001
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 463,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 675,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5363

Listagem: 1041

Data da solicitação: 26/06/2019

Solicitante: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

RF solicitante: 20207

Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação do solicitante: 15o GAB DA 5a TURMA RECURSAL SJSP

Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS

RF proponente: 6104

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 18/06/2019

Data Retorno: 18/06/2019

Destino: Brasília

Evento/Serviço: Reunião na Secretaria da Superintendência do Patrimônio da União em Brasília, com o Senhor Secretário Fernando Bispo, acerca de pedidos de permuta de bens privados com terreno da União, de diversas subseções judiciárias de SJSP.

Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 495,20 a título de adicional de transporte e de R\$ 116,48 a título de diária, conforme dispõe a IN 01/19 do CJF.

Transporte Ida: avião

Transporte Volta: avião

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 391,37

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 1.251,86

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,00

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5364
Listagem: 1041
Data da solicitação: 26/06/2019
Solicitante: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
RF solicitante: 20207
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: 15o GAB DA 5a TURMA RECURSAL SJSP
Proponente: ALESSANDRA PAIVA MARTINS
RF proponente: 6104
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 28/06/2019
Data Retorno: 29/06/2019
Destino: PARANAVAI
Evento/Serviço: Trata-se de visita técnica à Usina fotovoltaica do Tribunal Eleitoral do Paraná, a fim de colher elementos para implantação na Justiça Federal da 3a. Região.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: veículo oficial
Total de diarias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 876,65
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 01/07/2019

Concessão: 5079
Listagem: 1042
Data da solicitação: 29/04/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 06/05/2019
Data Retorno: 07/05/2019
Destino: Araraquara
Evento/Serviço: Viagem a Subseção Judiciária de Araraquara para trazer veículo Peugeot 206SW, placa DJP 7493, para a Subseção Judiciária de São Paulo - SP (Presidente Wilson).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 50,20
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 626,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5367
Listagem: 1042
Data da solicitação: 26/06/2019
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO
RF solicitante: 1974
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: PIRACICABA
Evento/Serviço: Transportar caixas de processos do Fórum de Piracicaba para São Paulo (prédio Presidente Wilson).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5370
Listagem: 1042
Data da solicitação: 27/06/2019
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2019
Data Retorno: 02/07/2019
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Transporte de caixas com processos para digitalização de Ribeirão Preto para São Paulo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 15,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 661,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5379
Listagem: 1042
Data da solicitação: 28/06/2019
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: São José do Rio Preto
Evento/Serviço: Retirada de caixas de processos para digitalização do fórum de São Jose do Rio Preto por necessidade da administração.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 164,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.442,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5382
Listagem: 1042
Data da solicitação: 01/07/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/06/2019
Data Retorno: 27/06/2019
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Deslocamento para a cidade de São Jose dos Campos, para retirada de processos para a digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5384
Listagem: 1042
Data da solicitação: 01/07/2019
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO
RF solicitante: 1974
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/07/2019
Data Retorno: 02/07/2019
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Transportar material (caixas de processos para digitalização) de Campinas para São Paulo (Prédio Presidente Wilson).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5387
Listagem: 1042
Data da solicitação: 02/07/2019
Solicitante: ALEX SANDRO PONTES
RF solicitante: 8268
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ITAPEVANUAR
Proponente: JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR
RF proponente: 3126
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 01/07/2019
Data Retorno: 01/07/2019
Destino: Avaré
Evento/Serviço: Deslocamento à cidade de Avaré-SP (JFSP) para entrega de processo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 02/07/2019

Concessão: 5004
Listagem: 1043
Data da solicitação: 09/04/2019
Solicitante: PAULO SERGIO DE LIMA
RF solicitante: 4113
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/04/2019
Data Retorno: 05/04/2019
Destino: Bebedouro
Evento/Serviço: Cumprimento de carta precatória criminal nº 0000382-34.2010.4.03.6102, expedida nos autos da ação penal nº 5009558-44.2019.4.04.7000.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 133,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 327,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5245
Listagem: 1043
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/04/2019
Data Retorno: 23/04/2019
Destino: ARAMINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO AUTOR, PROCESSO 0003920-29.2015.403.6113.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana de Franca, concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 125,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 51,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5246
Listagem: 1043
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/04/2019
Data Retorno: 28/04/2019
Destino: ARAMINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO AUTOR, PROCESSO 0003920-29.2015.403.6113.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana de Franca, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 125,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 125,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5248
Listagem: 1043
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/05/2019
Data Retorno: 03/05/2019
Destino: ARAMINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO AUTOR IVALDO REQUI, PROCESSO 0003920-29.2015.403.6113, 3ª VARA FEDERAL, IVALDO REQUI X CEF.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana de Franca concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 125,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 51,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5250
Listagem: 1043
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/04/2019
Data Retorno: 17/04/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, PROCESSO 0003586-92.2015.403.61113, 2ª VARA FEDERAL FRANCA.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 121,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5386
Listagem: 1043
Data da solicitação: 01/07/2019
Solicitante: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 6792
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/06/2019
Data Retorno: 19/06/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprir mandado de intimação no CDP de Caiua.
Observações Seção de Diárias: Distância não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5389
Listagem: 1043
Data da solicitação: 02/07/2019
Solicitante: ROBERTO PIO DOS REIS
RF solicitante: 6696
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: OURINHOS SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ANA CAROLINA CORAZZA LEITE
RF proponente: 7496
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/05/2019
Data Retorno: 28/05/2019
Destino: TAGUAI
Evento/Serviço: Cumprimento de CARTA DE ORDEM commandado de INTIMAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 155,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 349,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5390
Listagem: 1043
Data da solicitação: 02/07/2019
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2019
Data Retorno: 01/07/2019
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Retirada de caixas na cidade de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 41,02
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 170,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5393
Listagem: 1043
Data da solicitação: 03/07/2019
Solicitante: MARIA ROSELI MANDOLINI
RF solicitante: 1409
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: OURINHOS
Proponente: LUCIANO KENJI TADAFARA
RF proponente: 6016
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/07/2019
Data Retorno: 15/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica agendada para 15/07/2019 às 11 horas.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 559,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.487,93
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 04/07/2019

Concessão: 5396
Listagem: 1044
Data da solicitação: 04/07/2019
Solicitante: LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
RF solicitante: 20436
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a ASSIS
Proponente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
RF proponente: 4340
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 10/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: Tupã
Evento/Serviço: Designação para atuar na 1ª Vara Federal.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 149,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.199,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Data da autorização: 05/07/2019

Concessão: 5007
Listagem: 1045
Data da solicitação: 10/04/2019
Solicitante: DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 4098
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/04/2019
Data Retorno: 02/04/2019
Destino: TERRA ROXA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado de penhora n.0201.2019.00110, processo n.000295-83.2016.403.6102.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 171,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 365,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/07/2019

Concessão: 5050
Listagem: 1046
Data da solicitação: 22/04/2019
Solicitante: DJALMA GUIDOLIN FILHO
RF solicitante: 4100
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/04/2019
Data Retorno: 12/04/2019
Destino: Bebedouro
Evento/Serviço: Cumprimento de Mandado 0263.2019.00513, expedido no processo 0010417-69.2018.403.6302.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 136,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 330,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5091
Listagem: 1046
Data da solicitação: 30/04/2019
Solicitante: IVAN PEDRO LEITE TURELLA
RF solicitante: 2897
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/04/2019
Data Retorno: 27/04/2019
Destino: GUARIBA
Evento/Serviço: Mandado nº: 0299.2019.00263. Processo nº: 000263-73.2019.403.6102. Objetivo da viagem: intimação da Ré na Penitenciária Feminina de Guariba.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 117,66
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 117,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5100
Listagem: 1046
Data da solicitação: 02/05/2019
Solicitante: GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS
RF solicitante: 1015
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/05/2019
Data Retorno: 02/05/2019
Destino: PIRANGI
Evento/Serviço: Mandado 5000.2019.01506 - processo 5002397-85.2019.4.03.6102 - Intimação do município de Pirangi/SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 174,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 368,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5110
Listagem: 1046
Data da solicitação: 03/05/2019
Solicitante: ROSEMEIRE KONISHI
RF solicitante: 2269
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/04/2019
Data Retorno: 16/04/2019
Destino: São Joaquim da Barra
Evento/Serviço: Mandado:0205.2019.00164. Processo:0004669-79.2015.403.6102. Intimação do advogado.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5160
Listagem: 1046
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: ROSEMEIRE KONISHI
RF solicitante: 2269
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/05/2019
Data Retorno: 06/05/2019
Destino: SALES OLIVEIRA
Evento/Serviço: Mandado:5000.2019.01890 Proc.:5000033-77.2018.403.6102.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 85,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 11,87
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5188
Listagem: 1046
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: CRISTIANE ANDREA GOES RIBEIRO BENEDITO
RF solicitante: 6522
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/05/2019
Data Retorno: 18/05/2019
Destino: Monte Azul Paulista
Evento/Serviço: Mandado 5000 2019 02214. Processo 5007788-27 2019 403 6100.

Observações Seção de Diárias Servidora pertencente à Seção Judiciária de Mato Grosso, desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 467,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5194
Listagem: 1046
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: VANIA MARIA VALDO ARENA
RF solicitante: 4307
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/02/2019
Data Retorno: 22/02/2019
Destino: Bebedouro
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.00742 Constatação, Reavaliação e Intimação para Leilão no Processo nº 0000433-84.2015.4.036102.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 131,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 325,88
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5195
Listagem: 1046
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: VANIA MARIA VALDO ARENA
RF solicitante: 4307
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/03/2019
Data Retorno: 09/03/2019
Destino: Bebedouro
Evento/Serviço: Mandados nº 0205.2019.00059, 0205.2019.00060 e 0205.2019.00061 do Processo nº 0002966-11.2018.403.6102. Mandados de plantão.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 130,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 439,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5221
Listagem: 1046
Data da solicitação: 28/05/2019
Solicitante: CARLA RODRIGUES ALVES FERREIRA
RF solicitante: 4314
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/05/2019
Data Retorno: 16/05/2019
Destino: PIRANGI
Evento/Serviço: Processo Originário: 0005808-88.2014.4.03.6106. Carta de Ordem: 5003027-44.2019.4.03.6102. Mandado 5000.2019.02062.
Objetivo: intimação do Município de Pirangi - SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 174,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 368,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5223
Listagem: 1046
Data da solicitação: 28/05/2019
Solicitante: PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SAE SILVA
RF solicitante: 4111
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2019
Data Retorno: 15/05/2019
Destino: Bebedouro
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.1928, Carta Precatória nº 5002940-88.2019.403.6102.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 136,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 330,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5251
Listagem: 1046
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/05/2019
Data Retorno: 02/05/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, PROCESSO 0003586-92.2015.403.61113, 2ª VARA FEDERAL FRANCA.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 47,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5253
Listagem: 1046
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2019
Data Retorno: 15/05/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, PROCESSO 0003586-92.2015.403.61113, 2ª VARA FEDERAL FRANCA.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 47,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5255
Listagem: 1046
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/05/2019
Data Retorno: 13/05/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE CITAÇÃO, PROCESSO 0004512-39.2016.403.6113, 3ª VARA FEDERAL FRANCA.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 47,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 10/07/2019

Concessão: 5422
Listagem: 1047
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: HUGO DANIEL LAZARIN
RF solicitante: 20510
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a JAU
Proponente: ADRIANA CARVALHO
RF proponente: 5357
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 10/07/2019
Data Retorno: 13/07/2019
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Designado para responder, com ônus para a Administração, pela 1ª Vara de Barretos, de 10/07/2019 a 02/08/2019.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 274,33 nas diárias inteiras e de R\$ 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.224,11
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 327,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.777,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5423
Listagem: 1047
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: HUGO DANIEL LAZARIN
RF solicitante: 20510
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a JAU
Proponente: ADRIANA CARVALHO
RF proponente: 5357
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/07/2019
Data Retorno: 20/07/2019
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Designado para responder, com ônus para a Administração, pela 1ª Vara de Barretos, de 10/07/2019 a 02/08/2019.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 274,33 nas diárias inteiras e de R\$ 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.706,85
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 327,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.177,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5424
Listagem: 1047
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: HUGO DANIEL LAZARIN
RF solicitante: 20510
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a JAU
Proponente: ADRIANA CARVALHO
RF proponente: 5357
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 22/07/2019
Data Retorno: 27/07/2019
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Designado para responder, com ônus para a Administração, pela 1ª Vara de Barretos, de 10/07/2019 a 02/08/2019.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 274,33 nas diárias inteiras e de R\$ 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.706,85
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 327,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.177,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5425
Listagem: 1047
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: HUGO DANIEL LAZARIN
RF solicitante: 20510
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a JAU
Proponente: ADRIANA CARVALHO
RF proponente: 5357
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 29/07/2019
Data Retorno: 03/08/2019
Destino: BARRETOS
Evento/Serviço: Designado para responder, com ônus para a Administração, pela 1ª Vara de Barretos, de 10/07/2019 a 02/08/2019.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 274,33 nas diárias inteiras e de R\$ 157,85 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 3.706,85
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 327,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.177,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5435
Listagem: 1047
Data da solicitação: 12/07/2019
Solicitante: PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO
RF solicitante: 20501
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: GAB 2a VG SOROCABA
Proponente: GINEZ RAMOS JUNIOR
RF proponente: 6163
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/07/2019
Data Retorno: 19/07/2019
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, com prejuízo das atribuições e com ônus para a Administração, no período de 15 a 21/07/2019.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.965,48
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 279,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.429,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5432
Listagem: 1048
Data da solicitação: 11/07/2019
Solicitante: ROBERTO MODESTO JEUKEN
RF solicitante: 20122
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 7a RIB.PRETO
Proponente: SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES
RF proponente: 2291
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 30/06/2019
Data Retorno: 03/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Justiça Restaurativa - Administrando a Justiça Restaurativa
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para o período de 30/06 a 02/07/2019. Expurgo de 315,70 na diária inteira de 30/06/2019, de 274,33 na diária inteira do dia 01/07, e de 116,48 na meia diária do dia 02/07/2019 nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.441,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.306,25
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5430
Listagem: 1049
Data da solicitação: 11/07/2019
Solicitante: ERICO ANTONINI
RF solicitante: 20442
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZO 1a.VARA LINS
Proponente: FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO
RF proponente: 5832
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/07/2019
Data Retorno: 18/07/2019
Destino: Tupã
Evento/Serviço: Designação para responder pela titularidade da 1ª VF de Tupã/SP
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 em cada diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 150,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.900,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5431
Listagem: 1049
Data da solicitação: 11/07/2019
Solicitante: ERICO ANTONINI
RF solicitante: 20442
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZO 1a.VARA LINS
Proponente: FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO
RF proponente: 5832
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/07/2019
Data Retorno: 01/08/2019
Destino: Tupã
Evento/Serviço: Designação para responder pela 1ª VF de Tupã/SP
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 274,33 na diária inteira e de 116,48 na meia diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 150,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.200,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5173
Listagem: 1050
Data da solicitação: 20/05/2019
Solicitante: MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO
RF solicitante: 8146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/05/2019
Data Retorno: 20/05/2019
Destino: MORRO AGUDO
Evento/Serviço: Mdd 5000.2019.02383, CO Proc 50003215-37.2019.4.03.6102, intimação Prefeitura de Morro Agudo.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 38,51
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5295
Listagem: 1050
Data da solicitação: 08/06/2019
Solicitante: DARIEN MERCADO FRANCA
RF solicitante: 6170
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/06/2019
Data Retorno: 06/06/2019
Destino: Viradouro
Evento/Serviço: MANDADO N.0205.2019.191, PROCESSO N. 0010504-48.2015.403.6102, INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO MUNICIPIO DE VIRADOURO-SP
Observações Seção de Diárias: Servidor requisitado. Órgão de origem: SJ MG. Desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte efetuado pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5297
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/06/2019
Solicitante: DJALMA GUIDOLIN FILHO
RF solicitante: 4100
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/06/2019
Data Retorno: 05/06/2019
Destino: TERRA ROXA
Evento/Serviço: Cumprimento de Carta de Ordem para Intimação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa - Processo 5003262-11.2019.403.6102, mandado 5000.2019.02437.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 136,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 330,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5311
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/06/2019
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/06/2019
Data Retorno: 06/06/2019
Destino: São Joaquim da Barra
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.01607; Processo nº 5002457-29.2017.403.6102;
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 309,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5312
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/06/2019
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/06/2019
Data Retorno: 10/06/2019
Destino: São Joaquim da Barra
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.01607, Processo nº 5002457-29.2017.403.6102.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5313
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/06/2019
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: SANTA ROSA DE VITERBO
Evento/Serviço: Mandado nº 0263.2019.00576; Processo nº 0008958-32.2018.403.6302.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5342
Listagem: 1050
Data da solicitação: 17/06/2019
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/06/2019
Data Retorno: 11/06/2019
Destino: SANTA ROSA DE VITERBO
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2019.02852. Processo nº 5003736-79.2019.403.6102
Observações Seção de Diárias: Por ser deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5343
Listagem: 1050
Data da solicitação: 17/06/2019
Solicitante: IVAN PEDRO LEITE TURELLA
RF solicitante: 2897
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/05/2019
Data Retorno: 11/05/2019
Destino: JABOTICABAL
Evento/Serviço: Mandado n. 5000.2019.02129, processo n. 5007826-67.2018.403.6102. Objetivo da viagem: Busca e Apreensão de veículo, na cidade de Jaboticabal.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 100,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 100,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5344
Listagem: 1050
Data da solicitação: 17/06/2019
Solicitante: IVAN PEDRO LEITE TURELLA
RF solicitante: 2897
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/05/2019
Data Retorno: 24/05/2019
Destino: JABOTICABAL
Evento/Serviço: Mandado n. 5000.2019.02129, processo n. 5007826-67.2018.403.6102. Objetivo da viagem: Busca e Apreensão de veículo, na cidade de Jaboticabal.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana concede-se apenas o ressarcimento do transporte.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 100,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 26,67
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5345
Listagem: 1050
Data da solicitação: 17/06/2019
Solicitante: IVAN PEDRO LEITE TURELLA
RF solicitante: 2897
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/06/2019
Data Retorno: 04/06/2019
Destino: JABOTICABAL
Evento/Serviço: Mandado n. 5000.2019.02129, processo n. 5007826-67.2018.403.6102. Objetivo da viagem: Busca e Apreensão de veículo, na cidade de Jaboticabal.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5368
Listagem: 1050
Data da solicitação: 26/06/2019
Solicitante: JOAO CARLOS CATALAO FILHO
RF solicitante: 4409
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/04/2019
Data Retorno: 28/04/2019
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Intimação em Votuporanga-SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 115,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 424,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5391
Listagem: 1050
Data da solicitação: 03/07/2019
Solicitante: ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO
RF solicitante: 2576
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: IRAPURU
Evento/Serviço: Cumprimento Carta de Ordem 5003741-71.2019.4.03.6112 (Carta de Ordem n.º 7489151-UVIP) a fim de intimar a Prefeitura Municipal de Irapuru - SP
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5408
Listagem: 1050
Data da solicitação: 05/07/2019
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/07/2019
Data Retorno: 19/07/2019
Destino: Botucatu, Lins, Araçatuba e Andradina
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, PATRIMÔNIO E TRAZER PROCESSOS PJE DOS FÓRUMS FEDERAIS.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5409
Listagem: 1050
Data da solicitação: 05/07/2019
Solicitante: JURANDIR PROCOPIO
RF solicitante: 4145
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/06/2019
Data Retorno: 20/06/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado 1205.2019.00510, expedido nos autos do processo 0000361-28.2019.403.6112, para citação e intimação do acusado.
Observações Seção de Diárias: Distância não superior a 70 km. Concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 97,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5410
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/07/2019
Data Retorno: 12/07/2019
Destino: São José dos Campos, Taubaté, Guaratinguetá e Caragatatuba
Evento/Serviço: Transportar material permanente e de consumo aos fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 75,30
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.066,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5416
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: MARCO ANTONIO MANETTI
RF solicitante: 6073
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CAMPINAS NUAR
Proponente: CLAUDIANA CEREDA MAYESE
RF proponente: 2803
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Realização de perícia 11/07/2019 às 16h30
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 331,31 a título de adicional de transporte nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 163,89
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 41,85
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 25,74
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 391,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5421
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/07/2019
Data Retorno: 19/07/2019
Destino: Botucatu, Lins, Araçatuba e Andradina
Evento/Serviço: Rota 7: Viagem para as cidades de Botucatu, Lins, Araçatuba e Andradina para abastecimento de materiais e retirada de processos para digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5426
Listagem: 1050
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF solicitante: 6229
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 3a SANTOS
Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF proponente: 20299
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 11/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reunião por videoconferência com as subseções que entregarão os processos para digitalização em agosto/2019 e reuniões com a empresa e equipe sobre o andamento da central de digitalização.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69
Devolução posterior: R\$106,56 (ressarcimento de desp. com transporte)

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5428

Listagem: 1050

Data da solicitação: 10/07/2019

Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO

RF solicitante: 1974

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 16/07/2019

Data Retorno: 18/07/2019

Destino: Jaú e Bauru

Evento/Serviço: Transportar material de consumo, permanente e caixas de processos aos fóruns de Jaú e Bauru.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 1.012,88

Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5437
Listagem: 1050
Data da solicitação: 15/07/2019
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 22/07/2019
Data Retorno: 26/07/2019
Destino: Avaré, Ourinhos, Marília, Tupã, Assis e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transporte de materiais, equipamentos e documentos para as subseções judiciais de: Avaré, Ourinhos, Marília, Tupã, Assis e Presidente Prudente (Rota 8).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.025,76
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 38,50
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.033,63
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 15/07/2019

Concessão: 5254
Listagem: 1051
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/05/2019
Data Retorno: 18/05/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, PROCESSO 0003586-92.2015.403.61113.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 121,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5257
Listagem: 1051
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/02/2019
Data Retorno: 11/02/2019
Destino: Igarapava
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO CONSTRUCOM CONSTRUTORA PEREIRA LTDA, PROCESSO 0004542-40.2017.403.6113, 3ª VARA FEDERAL.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 47,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5427
Listagem: 1051
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA
RF solicitante: 4569
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/06/2019
Data Retorno: 03/07/2019
Destino: IDA IOLANDA, MACAUBAL E NHANDEARA
Evento/Serviço: Citação, penhora, avaliação e intimação dos executados.

Justificativa/Observação: Deslocamento no dia 06/06/2019 para Ida Iolanda e Macaúbal. No dia 10/06/2019 para Ida Iolanda. No dia 19/06/2019 para Ida Iolanda e Prefeitura de Nhandeara. Dia 03/07/2019 para Ida Iolanda e Macaúbal.

Observações Seção de Diárias: Dias 06/06, 19/06 e 03/07 superior a 70 km, concede-se diária. Dia 10/06 não superior a 70 km, recebe apenas ressarcimento de transporte.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 928,50

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 414,40

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 295,88

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 922,91

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5436

Listagem: 1051

Data da solicitação: 12/07/2019

Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA

RF solicitante: 6229

Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

Lotação do solicitante: 3a SANTOS

Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ

RF proponente: 20299

Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL

Data Saída: 18/07/2019

Data Retorno: 18/07/2019

Destino: São Paulo

Evento/Serviço: Reunião com a empresa Central de Vendas e acompanhamento/auxílio à central de digitalização.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 309,50

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 106,56

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5438
Listagem: 1051
Data da solicitação: 15/07/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 22/07/2019
Data Retorno: 26/07/2019
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Marília, Tupã e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transportar material de consumo e permanente para os Fóruns de Avaré, Ourinhos, Assis, Marília, Tupã e Presidente Prudente. E retirar processos para serem digitalizados nos respectivos fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.025,76
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 125,50
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.946,63
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5446
Listagem: 1051
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF solicitante: 6229
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 3a SANTOS
Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF proponente: 20299
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 22/07/2019
Data Retorno: 22/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhamento e auxílio aos trabalhos da central de digitalização

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69

Devolução posterior: 374,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5447
Listagem: 1051
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF solicitante: 6229
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 3a SANTOS
Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF proponente: 20299
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 30/07/2019
Data Retorno: 30/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhamento e auxílio às atividades da Central de Digitalização

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69

Devolução posterior: 374,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5448
Listagem: 1051
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF solicitante: 6229
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 3a SANTOS
Proponente: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF proponente: 20299
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 06/08/2019
Data Retorno: 06/08/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Auxílio e acompanhamento das atividades da Central de Digitalização
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5415
Listagem: 1052
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: ROSIRES GAMBAROTTO MANETTI
RF solicitante: 069144758
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Amparo
Proponente: CLAUDIANA CEREDA MAYESE
RF proponente: 2803
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhante do marido Marco Antonio Manetti na perícia a ser realizada 11/07/2019 às 16h30.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 41,85
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 295,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 17/07/2019

Concessão: 5243
Listagem: 1053
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/03/2019
Data Retorno: 14/03/2019
Destino: ARAMINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE CITAÇÃO.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 127,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 53,31
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5244
Listagem: 1053
Data da solicitação: 31/05/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/04/2019
Data Retorno: 01/04/2019
Destino: ARAMINA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO MANDADO DE CITAÇÃO, PROCESSO 5000236-69.2019.403.6113, 3ª VARA FEDERAL.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 127,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 53,31
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5411
Listagem: 1053
Data da solicitação: 10/07/2019
Solicitante: SERGIO BEZERRA DE SOUZA
RF solicitante: 5883
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: 3a PIRACICABA
Proponente: ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL
RF proponente: 7571
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 29/07/2019
Data Retorno: 29/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: PERÍCIA MÉDICA.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 236,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 448,65
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5429
Listagem: 1053
Data da solicitação: 11/07/2019
Solicitante: DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
RF solicitante: 4407
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/06/2019
Data Retorno: 27/06/2019
Destino: PAULO DE FARIA
Evento/Serviço: Intimação da testemunha.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 145,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 339,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5444
Listagem: 1054
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3. VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 11/07/2019
Data Retorno: 11/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reuniões na DF como vice-diretor.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5445
Listagem: 1054
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: DECIO GABRIEL GIMENEZ
RF solicitante: 20299
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3. VARA - SANTOS
Proponente: MARIANA GOBBI SIQUEIRA
RF proponente: 6229
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 18/07/2019
Data Retorno: 18/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reuniões na Diretoria do Foro na condição de vice-diretor (Central de Digitalização)
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 116,48 a título de diária nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 456,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): CAIO MOYSES DE LIMA
Data da autorização: 19/07/2019

Concessão: 5161
Listagem: 1055
Data da solicitação: 17/05/2019
Solicitante: ROSEMEIRE KONISHI
RF solicitante: 2269
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/05/2019
Data Retorno: 16/05/2019
Destino: NUPORANGA
Evento/Serviço: Mandado:5000.2019.2105. Processo: 5003046-50.2019.403.6102.
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana, concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 32,59
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 22/07/2019

Concessão: 5189
Listagem: 1055
Data da solicitação: 23/05/2019
Solicitante: CRISTIANE ANDREA GOES RIBEIRO BENEDITO
RF solicitante: 6522
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2019
Data Retorno: 21/05/2019
Destino: Monte Azul Paulista
Evento/Serviço: Mandado 5000 2019 02214. Processo 5007788-2720194036100.
Observações Seção de Diárias Servidora pertencente à Seção Judiciária de Mato Grosso, desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 393,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 22/07/2019

Concessão: 5400
Listagem: 1055
Data da solicitação: 05/07/2019
Solicitante: MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
RF solicitante: 2154
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: Caiuá
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 22/07/2019

Concessão: 5434
Listagem: 1055
Data da solicitação: 12/07/2019
Solicitante: ANDRE GEORGES ELEFThERIOU
RF solicitante: 933
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJCAMPOS NUAR
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 12/07/2019
Data Retorno: 12/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 342,55 a título de adicional de transporte nos termos da IN 01/2019-CJF.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 152,65
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 63,25
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 14,50
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 413,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 22/07/2019

Concessão: 5463
Listagem: 1055
Data da solicitação: 22/07/2019
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF proponente: 8441
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 29/07/2019
Data Retorno: 31/07/2019
Destino: Jundiá, Campinas, São João da Boa Vista e Bragança Paulista
Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias de Jundiá, Campinas, São João da Boa vista e Bragança Paulista para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio e informática (rota 5), bem como retirada de caixas de processos para digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 22/07/2019

Concessão: 5133
Listagem: 1056
Data da solicitação: 10/05/2019
Solicitante: LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO
RF solicitante: 4465
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/04/2019
Data Retorno: 26/04/2019
Destino: MORRO AGUDO
Evento/Serviço: Carta de Ordem 5000.2019.01437. Processo 5002230-68.2019.403.6102. Finalidade: intimação do Município de Morro Agudo
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma região metropolitana concede-se apenas o ressarcimento de transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 112,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 38,51
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5135
Listagem: 1056
Data da solicitação: 13/05/2019
Solicitante: JOAO PAULO MEIRELLES
RF solicitante: 8020
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/05/2019
Data Retorno: 08/05/2019
Destino: VISTA ALEGRE DO ALTO
Evento/Serviço: Processo nº 5002798-84.2019.4.03.6102. Mandado nº 5000.2019.01800.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 354,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5458
Listagem: 1056
Data da solicitação: 19/07/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/06/2019
Data Retorno: 19/06/2019
Destino: GUARA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 79,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5,95
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5460
Listagem: 1056
Data da solicitação: 19/07/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/06/2019
Data Retorno: 25/06/2019
Destino: ITUVERAVA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 103,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 29,63
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5462
Listagem: 1056
Data da solicitação: 22/07/2019
Solicitante: EVALDO TOMAZELLA
RF solicitante: 1738
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso-Sp.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 177,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 371,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5466
Listagem: 1056
Data da solicitação: 22/07/2019
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 30/07/2019
Data Retorno: 02/08/2019
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto e Jales
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado/ informática/ patrimônio às subseções de Catanduva, de São José do Rio Preto e de Jales conforme Cronograma de Viagens Rota 06 (modificada em razão do transporte de caixas de processos destinados à digitalização).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5468
Listagem: 1056
Data da solicitação: 22/07/2019
Solicitante: TATIANA DANO FERNANDES PIRES
RF solicitante: 4117
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/07/2019
Data Retorno: 18/07/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado nº 1201.2019.00411 de Citação e Intimação no CDP de Caiuá/SP, processo nº: 0000441-89.2019.403.6112 da 1ª Vara Federal
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5469
Listagem: 1056
Data da solicitação: 23/07/2019
Solicitante: MARCELO ACCURSIO
RF solicitante: 6742
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ROGERIO FERNANDES AMARAL
RF proponente: 4292
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 18/07/2019
Data Retorno: 19/07/2019
Destino: Limeira, Piracicaba e Jundiá
Evento/Serviço: Deslocamento aos Fóruns de Limeira, Piracicaba e Jundiá, para verificação do sistema de CFTV e atenção a pedidos de correção.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5470
Listagem: 1056
Data da solicitação: 23/07/2019
Solicitante: RONALDO ESTECIO MARCILIO
RF solicitante: 7794
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: JOAO NUNES MORAES FILHO
RF proponente: 7175
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 26/06/2019
Data Retorno: 26/06/2019
Destino: ILHA SOLTEIRA
Evento/Serviço: Cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob n. 5000445-63.2019.4.03.6137.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 105,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 299,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5471
Listagem: 1056
Data da solicitação: 23/07/2019
Solicitante: JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS
RF solicitante: 8234
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a CARAGUATATUBA
Proponente: CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
RF proponente: 20344
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 22/07/2019
Data Retorno: 22/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Convocação para perícia médica no dia 22/07/2019, às 16h. SEI n. 0021005-48.2019.4.03.8001
Observações Seção de Diárias: Deslocamento a partir do domicílio em São Sebastião. Servidora pertence à SJMT. Desconto dos auxílios alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 282,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 535,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5472
Listagem: 1056
Data da solicitação: 23/07/2019
Solicitante: EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
RF solicitante: 5570
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/07/2019
Data Retorno: 08/07/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado 50-01270/19 extraído do Processo 5003959-02.2019.403.6112, para intimação do réu preso no Centro de Detenção Provisória de Caiuá/SP.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5476
Listagem: 1056
Data da solicitação: 24/07/2019
Solicitante: REINALDO LARA LICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: JOAO NUNES MORAES FILHO
RF proponente: 7175
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/07/2019
Data Retorno: 02/07/2019
Destino: SUD MENUCCI
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob o nº 5000469-91.2019.4.03.6137 para intimação do Município de Sud Menucci/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5467
Listagem: 1057
Data da solicitação: 22/07/2019
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 30/07/2019
Data Retorno: 02/08/2019
Destino: Catanduva, Jales e São José do Rio Preto
Evento/Serviço: Transporte de materiais de informática/ patrimônio/ almoxarifado para as subseções de Catanduva, Jales e São José do Rio Preto conforme cronograma de viagens, rota 06 (modificada em razão da inclusão de caixas de processos destinadas a digitalização).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 164,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.442,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5442
Listagem: 1058
Data da solicitação: 15/07/2019
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/07/2019
Data Retorno: 02/08/2019
Destino: Santos e São Vicente
Evento/Serviço: Realizar curso de formação/reciclagem de brigada de incêndio nos Fóruns Federais de Santos e São Vicente.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 92,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.515,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5449
Listagem: 1060
Data da solicitação: 17/07/2019
Solicitante: LETICIA LEMOS SILVA
RF solicitante: 426804288
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: FRANCA
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/02/2019
Data Retorno: 15/02/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Marlise Aparecida Lemos Silva em perícia médica. Complementar à concessão 4841: passagem rodoviária retorno.
Transporte Ida: rodoviário
Transporte Volta: rodoviário
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 70,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 70,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5439
Listagem: 1061
Data da solicitação: 15/07/2019
Solicitante: NILCEIA MANDOLINI
RF solicitante: 711545748
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: OURINHOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/07/2019
Data Retorno: 15/07/2019
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Maria Roseli Mandolini em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 928,49
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 25/07/2019

Concessão: 5321
Listagem: 1062
Data da solicitação: 11/06/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/05/2019
Data Retorno: 30/05/2019
Destino: ITUVERAVA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Por ser da mesma aglomeração urbana concede-se apenas o ressarcimento do transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5450
Listagem: 1062
Data da solicitação: 18/07/2019
Solicitante: FILIPE ANDRADE FRANCISCO
RF solicitante: 6358
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 17/07/2019
Data Retorno: 17/07/2019
Destino: LAVINIA
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta de Ordem n. 7648480-UTU5, autos, distribuída sob o n. 5001600-94.2019.4.03.6107. Intimação do apelado Mirandício José da Silva, preso na Penitenciária III de Lavínia/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 109,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 303,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5451
Listagem: 1062
Data da solicitação: 18/07/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/06/2019
Data Retorno: 18/06/2019
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento Mandado da 1ª VF de Franca/SP, Processo PJe nº 5000681-87.2019.2019.403.6113.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 37,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5456
Listagem: 1062
Data da solicitação: 19/07/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/06/2019
Data Retorno: 15/06/2019
Destino: ITUVERAVA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 99,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5457
Listagem: 1062
Data da solicitação: 19/07/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/07/2019
Data Retorno: 08/07/2019
Destino: ITUVERAVA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5459
Listagem: 1062
Data da solicitação: 19/07/2019
Solicitante: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RF solicitante: 4762
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/06/2019
Data Retorno: 29/06/2019
Destino: GUARA
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 76,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 76,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5480
Listagem: 1062
Data da solicitação: 25/07/2019
Solicitante: EDN ALDO TRIBUTINO DA SILVA
RF solicitante: 5570
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/07/2019
Data Retorno: 25/07/2019
Destino: MIRANTE DO PARANAPANEMA
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta de Ordem PJe nº 5004059-54.2019.403.6112 (7675411-UVIP) para intimação do Município de Mirante do Paranapanema/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 108,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 302,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5483
Listagem: 1062
Data da solicitação: 26/07/2019
Solicitante: MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
RF solicitante: 2154
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/07/2019
Data Retorno: 24/07/2019
Destino: CAIUA
Evento/Serviço: Cumprimento mandado nº 1205.2019.00574
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 97,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 23,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 26/07/2019

Concessão: 5452
Listagem: 1063
Data da solicitação: 18/07/2019
Solicitante: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
RF solicitante: 4466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/06/2019
Data Retorno: 29/06/2019
Destino: IPUA
Evento/Serviço: Cumprimento Mandado da 1ª VF de Franca/SP, Processo PJe nº 5000681-87.2019.2019.403.6113.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 37,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5474
Listagem: 1063
Data da solicitação: 24/07/2019
Solicitante: LAURIENE TELES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 7519
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/06/2019
Data Retorno: 28/06/2019
Destino: MONCOES
Evento/Serviço: Intimação da Prefeitura Municipal de Monções/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 109,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 303,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5479
Listagem: 1063
Data da solicitação: 25/07/2019
Solicitante: JURANDIR PROCOPIO
RF solicitante: 4145
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/07/2019
Data Retorno: 05/07/2019
Destino: ROSANA
Evento/Serviço: Intimação do MUNICÍPIO DE ROSANA (SP), em cumprimento à r. carta de ordem, autuada nesta subseção sob nº 5003961-69.2019.403.6112.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 313,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 507,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5485
Listagem: 1063
Data da solicitação: 29/07/2019
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/08/2019
Data Retorno: 02/08/2019
Destino: SANTOS, SÃO VICENTE E REGISTRO
Evento/Serviço: Transporte de materiais e documentos para as subsecoes de: Santos, São Vicente e Registro (Rota 1).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 15,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 661,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5487
Listagem: 1063
Data da solicitação: 30/07/2019
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/08/2019
Data Retorno: 07/08/2019
Destino: São José dos Campos e Guarulhos
Evento/Serviço: Transporte de caixas de processos das Subsecoes Judiciarias de São Jose dos Campos-SP e Guarulhos-SP, para logística de digitalização dos processos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 25,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 186,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5488

Listagem: 1063

Data da solicitação: 30/07/2019

Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO

RF solicitante: 1974

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 06/08/2019

Data Retorno: 07/08/2019

Destino: Bauru

Evento/Serviço: Transportar caixas de processo para digitalização (Execuções Penais) do fórum de Bauru para São Paulo (PW).

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 506,44

Total de meias diárias: 253,22

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92

Devolução Posterior: 465,07 (diária)

Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL

Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5489
Listagem: 1063
Data da solicitação: 30/07/2019
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/08/2019
Data Retorno: 07/08/2019
Destino: São José do Rio Preto, Piracicaba e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Transporte de processos de execuções penais das subseções de Piracicaba, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, para São Paulo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 23,10
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.118,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

Concessão: 5490
Listagem: 1063
Data da solicitação: 30/07/2019
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/08/2019
Data Retorno: 08/08/2019
Destino: Americana, Limeira, São Carlos, Piracicaba e Araraquara.
Evento/Serviço: Rota 03: Transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio e Informática para Americana, Limeira, São Carlos, Piracicaba e Araraquara.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL
Data da autorização: 30/07/2019

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrados coordenador e coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 63, de 27 de dezembro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, os magistrados coordenador e coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo, de que trata o art. 3.º §1.º da Portaria n.º 63, de 27 de dezembro de 2019, desta Diretoria do Foro:

I- Dra. Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada - Juíza Federal Coordenadora;

II- Dr. Fernão Pompêo de Camargo - Juiz Federal Coordenador Substituto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 08/01/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Comunica os feriados municipais do ano de 2020 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º COMUNICAR aos Senhores Advogados e ao público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2020, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro, 11 de julho, 06 de agosto e 20 de novembro
Araçatuba	20 de novembro e 02 de dezembro
Araraquara	22 de agosto e 20 de novembro
Assis	1.º de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto e 20 de novembro
Barueri	24 de junho e 20 de novembro
Bauru	1.º de agosto

Botucatu	14 de abril e 26 de julho
Bragança Paulista	20 de novembro e 08 de dezembro
Campinas	20 de novembro e 08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	13 de abril, 13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	20 de novembro e 08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto e 20 de novembro
Jundiaí	15 de agosto e 20 de novembro
Limeira	15 de setembro e 20 de novembro
Lins	13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	20 de novembro e 08 de dezembro
Mogi das Cruzes	1.º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro e 19 de junho
Santo André	08 de abril e 20 de novembro
Santos	08 de setembro e 20 de novembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto e 20 de novembro
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho e 20 de novembro
São José do Rio Preto	19 de março e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro e 20 de novembro
São Vicente	22 de janeiro e 20 de novembro
Sorocaba	15 de agosto e 20 de novembro
Taubaté	13 de abril, 04 de outubro e 05 de dezembro
Tupã	29 de junho

Art. 2.º Nos feriados mencionados no art. 1.º desta norma funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos da Resolução CJF n.º 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CJF n.º 232, de 27 de fevereiro de 2013, e da Resolução CNJ n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução CNJ n.º 152, de 06 de julho de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/01/2020, às 19:23, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5386624/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0002511-43.2016.4.03.8001

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **EDNA KIMIKO SUZUKI - RF1325**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 05.07.1993, com a finalidade de abater os dias em que a interessada usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora usufruiu 730 dias de licença para tratar de interesses particulares. Porém, tal período não foi abatido do tempo aproveitado para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que levou à concessão de 2 anuênios a mais do que a interessada faz jus.

Tendo em vista que o adicional por tempo de serviço terá reflexo na futura aposentadoria da servidora, sendo este último ato complexo, fica afastada a hipótese de incidência do prazo decadencial para a Administração rever seus atos, nos termos do Art. 54 da Lei nº 9784/1999, passando este prazo a correr após a apreciação e registro da aposentadoria por parte do Tribunal de Contas da União.

Desse modo, cabível a revisão da gratificação adicional por tempo de serviço da servidora, para reduzir de 05% para 03% o percentual incorporado a este título.

O erro que deu ensejo à concessão do 4º e 5º anuênios à servidora ocorreu, segundo a SUTM, aparentemente, por erro operacional, o que não se enquadra na hipótese previstas na Súmula 249 do TCU, que dispensa o ressarcimento ao erário somente nos casos de erro escusável de interpretação da lei.

Acerca da necessidade de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

“A reposição ao erário de valores recebidos indevidamente é obrigatória, independentemente de boa-fé do beneficiário, quando se tratar de erro operacional da Administração, pois a dispensa de ressarcimento somente se admite na hipótese de erro escusável de interpretação da lei.” (Acórdão 6617/2019 – Primeira Câmara).

“Impõe-se o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos pelo servidor, independentemente da boa-fé, quando se tratar de erro operacional da Administração, pois a dispensa do ressarcimento somente se admite na hipótese de erro escusável de interpretação da lei (Súmula TCU 249)” (Acórdão 3365/2015 – Plenário).

Assim, não obstante haja decisões judiciais em sentido diverso, conforme consta da Informação SUTJ 5386542, o Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, já firmou o entendimento no sentido da obrigatoriedade de reposição de valores recebidos indevidamente, independentemente da boa-fé do servidor, admitindo a dispensa de ressarcimento somente na hipótese de erro escusável de interpretação de lei, o que não ocorreu no caso em questão.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 5083243, o disposto nos artigos 67, 97 e 102 da Lei nº. 8112/90 (redação original), autorizo a revisão da gratificação adicional por tempo de serviço da servidora **EDNA KIMIKO SUZUKI - RF 1325**, com a finalidade de excluir do cômputo para fins de incorporação dessa vantagem o período em que a servidora esteve em licença para tratar de interesses particulares, reduzindo de 05% (cinco por cento) para 03% (três por cento) o percentual incorporado a esse título, e determino o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pela servidora, conforme orientação firmada no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 09/01/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5421850/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5421850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5370272, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772**, para o período de 05/12/2019 a 09/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/01/2020, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577486/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0033279-20.2014.4.03.8001

Documento nº 4577486

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da Informação SUTM nº 1027487 e Despacho SUTM nº 1027503, referente à servidora **REGIANE LOPES, RF 5160**, como fim de atualização de períodos, totais líquidos e descontos, nos termos das certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Banco do Brasil, Secretaria da Fazenda – Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Campinas, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (4577315, 0763754, 4056738, 1027444, 4577328 e 4577330).

Desta forma, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 4577404.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/01/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5431930/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0065919-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5431930

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5427159, **INDEFIRO** o pedido de renovação de Horário Especial formulado pelo servidor ROBERTO ALVES GREGORIO, RF 5264, porquanto não foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 98, §3º da Lei 8112/90, alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017 para a concessão do referido pedido.

De outra parte, considerando que o servidor requereu a renovação em 24.10.2019 (5264499), portanto antes do término do horário especial anteriormente concedido (4358410), defiro a prorrogação do Horário Especial até o dia 08.01.2020 (data da perícia), devendo o servidor retornar a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanal a partir de 09.01.2020.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5431974/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5431974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os Documentos SEI nº 5373066 e 5430752, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/12/2019 formulado pelo(a) servidor(a) MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - RF 7135.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432080/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5432080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5427704, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 05/01/2020 a 02/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432147/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 5432147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5421968, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 07/01/2020 a 04/07/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432196/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054052-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5432196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5429853, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE GEORGES ELEFTHERIOU - RF 933, para o período de 08/01/2020 a 10/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432201/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5432201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5430065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 08/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432206/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5432206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5430200, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA ALENCAR - RF 3626, para o período de 08/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432209/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 5432209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5430235, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 08/01/2020 a 10/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432240/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5432240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5402159, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 18/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432244/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5432244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5397804, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432248/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-09.2017.4.03.8001

Documento nº 5432248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5421600, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES - RF 3989, para o período de 07/01/2020 a 17/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432254/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5432254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5425102, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANALUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 07/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432258/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 5432258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5427319, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 08/01/2020 a 12/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432303/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 5432303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5428079, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504, para o período de 07/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5432307/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012778-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5432307

Conforme documento SEI nº 5430118, deiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA CRISTINA DA SILVA - RF 5612, para o período de 08/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/01/2020, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. INDICAR para substituir o Supervisor de Processamentos Criminais, SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, em razão de compensação de dias trabalhados em plantão judicial, no período de 16 a 19/12/2019, o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398;

2. INDICAR para substituir o Oficial de Gabinete, JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, em razão de compensação de dias trabalhados em plantão judicial, no período de 16 a 19/12/2019, a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/01/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-01VNº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Dr. ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante os períodos de **14 a 21/02/2020, 24 a 30/04/2020, 03 a 08/07/2020, 11 a 18/09/2020 e 19 a 27/11/2020,**

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 15/02/2020

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 16/02/2020

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 25/04/2020

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 26/04/2020

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 04/07/2020

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 05/07/2020

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 12/09/2020

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

DIA 13/09/2020

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

DIA 20/11/2020

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 21/11/2020

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 22/11/2020

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/01/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA, EM PARTE, a Portaria nº 1, de 08 de janeiro de 2020, referente às férias do servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, R.F. nº 3556, fazendo constar que:

- **onde se lê:** "... 3ª parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020"

- **leia-se:** "...3ª parcela: **10/12/2020** a 19/12/2020"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 09/01/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores abaixo.

RESOLVE:

1- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ-3) de **07/01/2020 a 05/02/2020** (30 dias) para as parcelas de 13/04/2020 a 17/04/2020 (5 dias), 17/08/2020 a 28/08/2020 (12 dias) a 13/10/2020 a 25/10/2020 (13 dias).

2- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas do período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5), de **26/02/2020 a 02/03/2020** (6 dias) para 17/02/2020 a 22/02/2020, e **13/04/2020 a 17/04/2020** (5 dias) para 04/05/2020 a 08/05/2020.

3 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, RF 8420, de **07/01/2020 a 05/02/2020** (30 dias) para as parcelas de 01/06/2020 a 10/06/2020 (10 dias), 08/09/2020 a 15/09/2020 (08 dias) a 23/11/2020 a 04/12/2020 (12 dias), bem como o período de **01/10/2020 a 30/10/2020** integralmente para 07/01/2021 a 05/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 09/01/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

Portaria SP-CR-06V N° 2, DE 09 DE janeiro DE 2020.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 11 e 12/01/2020, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 11/01/2020 – SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

DIA 12/01/2020 – DOMINGO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como, a solicitação SUFF 5400035 no presente processo SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 19 (5382211), de 16 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"ALTERAR os períodos de férias do servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335, anteriormente designados de 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias) e 13/01/2020 a 19/01/2020 (7 dias), referentes ao exercício 2019 e de 20/01/2020 a 23/01/2020 (4 dias) e 02/03/2020 a 27/03/2020 (26 dias), referentes ao exercício 2020, para os períodos de 07/01/2020 a 10/01/2020 (4 dias) e 27/01/2020 a 15/02/2020 (21 dias) e para os períodos de 23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias), 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias) e 12/08/2020 a 13/08/2020 (2 dias); "

Leia-se:

"ALTERAR os períodos de férias do servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335, anteriormente designados de 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias) e 13/01/2020 a 19/01/2020 (7 dias), referentes ao exercício 2019 e de 20/01/2020 a 23/01/2020 (4 dias) e 02/03/2020 a 27/03/2020 (26 dias), referentes ao exercício 2020, para os períodos de 07/01/2020 a 10/01/2020 (4 dias) e 27/01/2020 a 16/02/2020 (21 dias) e para os períodos de 23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias), 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias) e 12/08/2020 a 13/08/2020 (2 dias); "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

PORTARIA SP-EF-04VNº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, Técnico Judiciário, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em licença médica no período de 12/12/2019 a 21/12/2019, bem como em férias no período de 07/01/2020 a 10/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA CAMILLO**, técnico judiciário, RF 634, Supervisora (FC-5), está em férias no período de 07/01/2020 a 16/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO FERRAZ**, Técnico Judiciário, RF 3827, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO SALDANHA**, Técnico Judiciário, RF 1335, Supervisora (FC-5), está em férias no período de 07/01/2020 a 10/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2686, para substituí-lo no referido período;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes**, Juiz Federal, em 09/01/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINARODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55, §3º, da Resolução nº 3/2008 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO**, Analista Judiciário, RF 7832, para exercer as atividades atribuídas a Função Comissionada vaga de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 07 de janeiro de 2020, até a publicação de sua nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral**, Juíza Federal, em 09/01/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidora para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, estará em férias no período de **07 a 12 de Janeiro de 2020**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS**, Técnica Judiciária, RF 1.851, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, no período de **07 a 12 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DOFOR/SP,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 2, de 07 de janeiro de 2020, para estabelecer a escala dos magistrados e das unidades judiciárias plantonistas conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
dia 13/01/2020 - Segunda	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
dia 14/01/2020 - Terça	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
dia 15/01/2020 - Quarta	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
dia 16/01/2020 - Quinta	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
dia 17/01/2020 - Sexta	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
dia 18/01/2020 - Sábado	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
dia 19/01/2020 - Domingo	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
dia 20/01/2020 - Segunda	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Parágrafo único: ESTABELECEM que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 09/01/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Disciplina o agendamento e a realização da prova pericial, bem como elabora a lista de Peritos Judiciais no âmbito do Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, SP e dá outras providências

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ASSIS COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

CONSIDERANDO os termos do artigo 28, §1º da Resolução n.º 305/2014, incluído pela Resolução n.º 575, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de **suspensão temporária** das nomeações formulado pelo perito **Dr. Fábio Vinicius Davoli Bianco** – CRM n.º 92.477, bem como o pedido de **exclusão do Rol de Peritos** formulado pela Dra. **Cristina Guzzardi**, CRM n.º 40.664;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de suspensão das nomeações formulado pelas **Assistentes Sociais Ariane Benelli Mouro**, CRESS n.º 40.117, e **Rita de Cássia Nucci Pomari** – CRESS/SP n.º 10.371;

RESOLVE:

Art. 1º Organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
João Rodrigo Oliveira – CRM n.º 156.158	Clinico Geral	07/08/2018

Juliane de Souza Cavazzana – CRM n.º 161.653	Psiquiatra	10/12/2019
Larissa Pires Pereira, CRM/SP n.º 188.797	Clinica Geral/Ginecologia e Obstetrícia	30/03/2019
Ludmila Cândida Braga, CRM/SP 104.216	Clinica Geral	02/12/2014
Washington Sasaki, CRM n.º 24.835	Oftalmologista	23/01/2015

Art. 2º Organizar a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Data do Credenciamento na AJG
Daiane Vieira dos Santos Teodoro – CRESS/SP n.º 43.458	23/06/2017
Denise Maria de Souza Massud – CRESS/SP n.º 23.933	12/01/2015
Elenita Ferreira Dias – CRESS n.º 33.411	04/02/2016
Tomaz Edson Bartholomeu de oliveira – CRESS n.º 44.768	13/11/2014

Art. 3º. Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

Art. 4º Estabelecer que a realização da perícia médica, sempre que possível, será realizada em bloco, pelo mesmo profissional, na mesma especialidade, com limite de 20 perícias diárias, obedecendo-se aos critérios de necessidade e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

Parágrafo único: a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

Art. 5º Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, com a apresentação do CRM.

Art. 6º. Os peritos deverão ser cientificados, antes do primeiro agendamento ou nomeação, da necessidade de observância dos quesitos padronizados, constantes da Portaria n.º 31, de 07 de agosto de 2017, deste Juízo, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do CPC.

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

Art. 7º Os peritos constantes do Rol de Peritos deste Juízo, indicados nos artigos 1º e 2º desta Portaria, deverão apresentar **declaração de ciência**, no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência deste ato normativo, que:

I – o valor pago mensalmente, a título de honorários periciais, a um mesmo perito judicial, não poderá exceder a 150 (cento e cinquenta) vezes o valor máximo estipulado na Tabela V do anexo da Resolução n.º 305/2014, conforme as alterações incluídas pela Resolução n.º 575, de 22/08/2019, ressaltando-se que o limite deve ser observado por cada perito (por CPF), abrangendo todas as localidades/Subseções de realização de perícias, não importando a localidade/Subseção onde a perícia tenha sido realizada.

II – de que estão cientes da impossibilidade de recebimento de valores mensais que superem o limite indicado no inciso anterior, sem qualquer possibilidade de transferência de valores excedentes para meses subsequentes, ficando a cargo do próprio profissional o controle da quantidade de perícias e correspondentes valores considerando que o perito pode atuar em diferentes localidades e Juízos.

Parágrafo único: A declaração de ciência, contendo a qualificação do profissional, poderá ser apresentada pelo perito na Secretaria do Juizado ou via correio eletrônico.

Art. 8º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egrégia Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; à Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

Art. 9º. Assinadas as Declarações de Ciência, por cada Perito, promovam-se as **juntadas desses documentos neste processo SEI**, onde permanecerão arquivadas permanentemente.

Art. 10. Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e aos peritos credenciados deste Juizado, afixando-se, inclusive, cópia do átrio do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca N.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 07/01 às 9h do dia 10/01/2020	Gustavo Faria Mamede
---	-----------------------------

19h de 10/01 às 9h do dia 17/01/2020	Ana Lucia Vieira
19h de 17/01 às 9h do dia 24/01/2020	Carlos Vagner Stanger
19h de 24/01 às 9h do dia 31/01/2020	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 31/01 às 9h do dia 07/02/2020	Flávio Costa Thomaz de Aquino

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR :

19h de 07/01 às 19h do dia 10/01/2020	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 10/01 às 19h do dia 17/01/2020	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 17/01 às 19h do dia 24/01/2020	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 24/01 às 19h do dia 31/01/2020	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 31/01 às 19h do dia 07/02/2020	Guilherme Bonfietti Rodrigues

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, e DESIGNAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para substituí-la nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), em gozo de férias no período de 9 a 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ADOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE: designar seus respectivos substitutos, como a seguir estipulado:

1 - CRISTIANE TOLOI MARINELLO, Técnica Judiciária, RF 6393, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, por GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721, no período de 13 a 30 de janeiro de 2020;

2 – MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, Analista Judiciário, RF 4690, Oficial de Gabinete – FC 05, por ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020 e

3 – FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais – FC 05, por JEFFERSON JACOMINI, Analista Judiciário, RF 2150, no período de 07 a 17 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 09/01/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de Recesso Forense, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966,

CONSIDERANDO os serviços relativos à mudança do Juizado Especial Federal para o prédio do Fórum Federal de Campinas e as providências necessárias para adaptação ao novo local, bem como manutenção e limpeza para devolução do prédio antigo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão presencial nas dependências do Juizado Especial Federal de Campinas e no Fórum Federal de Campinas, nos horários necessários para atendimento das demandas administrativas, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente:

Dias: 20, 23, 26, 30 de Dezembro e 06 de Janeiro

Supervisora: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone - RF 1710

Dias: 20, 23, 26 de Dezembro e 02, 03 e 06 de Janeiro

Servidor: Gilciano Júnior de Moraes - RF 7378

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 07/01/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Albertino Alves da Silva Júnior, Analista Judiciário, RF 5230	2ª parcela - exercício 2019	16/01/2020 a 04/02/2020	13/01/2020 a 01/02/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 07/01/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, RF 3426, Analista Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve em Licença para Tratamento de Saúde no dia 11.11.2019,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 07.01 a 17.01.2020,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 07.01 a 17.01.2020,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 22.01 a 31.01.2020,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 07.01 a 17.01.2020,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 21.01 a 30.01.2020,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 27.01 a 07.02.2020,

CONSIDERANDO que a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 07.01 a 16.01.2020, bem como encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08.01 a 09.01.2020,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item IV da Portaria n.º 15/19 (5227716) deste Juízo para que:

Quanto à designação de Adriana Maranhã Marini, Analista Judiciário, RF 3426, para substituir a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5):

Onde se lê: "..., no período de 05.11 a 14.11.2019...".

Leia-se: "..., no período de **05.11 a 10.11.2019 e de 12.11 a 14.11.2019...**".

II – DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 11.11.2019.

III – DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 07.01 a 17.01.2020.

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHÃ MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 07.01 a 17.01.2020.

V - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, Técnico Judiciário, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no período de 22.01 a 31.01.2020.

VI - INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 3479, a partir de 10.01.2020, ficando a fruição do saldo remanescente no período de 03.02 a 10.02.2020.

VII - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, RF 7725, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 07.01 a 09.01.2020.

VIII - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, para exercer as atribuições Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 21.01 a 30.01.2020.

IX - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHÃ MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 27.01 a 07.02.2020.

X – SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, nos dias 08.01 a 09.01.2020 (02 dias), ficando o **remanescente para fruição** nos dias 17.01 e 18.01.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR N° 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/01/2020 às 09h de 10/01/2020	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 13/01/2020 às 09h de 17/01/2020	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 07/01/2020 às 9h de 10/01/2020	JEF	Eduardo Lemos Nozima
Das 19h de 10/01/2020 às 9h de 17/01/2020	JEF	Veroneide da Silva Florencio Oliveira

III. Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
Di 07/01/2020	Luiz Augusto Pinto Prado
De 08/01/2020 a 09/01/2020	João Batista Ribeiro da Silva
De 10/01/2020 a 14/01/2020	Luiz Augusto Pinto Prado
De 15/01/2020 a 16/01/2020	Armando Marques Gava
Dia 17/01/2020	João Batista Ribeiro da Silva

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.

Art. 4º - DETERMINAR que o plantão dos analistas judiciários executante de mandados será cumprido na forma de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer hora do dia durante o período de plantão.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 09/01/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, técnica judiciária, RF 3514, de 20/01/2020 a 29/01/2020 para 15/01/2020 a 24/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 08/01/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de **10 a 19/12/2019 e 07/01/2020 a 17/01/2020**, o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 09/01/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 02/12/2019 a 11/12/2019;

RESOLVE DESIGNAR o servidor LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS, RF 5249, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/01/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR VOLKART PERON**, RF 4889, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 04/12/2019 a 19/12/2019;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/01/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 10/12/2019 a 19/12/2019;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANALUISA PIZZOCCARO COLLUCCI**, RF 7490, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/01/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciária, Supervisora do Processamento (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 12/12/2019 a 19/12/2019;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/01/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Titular da 2ª Vara Federal da 11ª Subseção de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, bem como os termos dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Promover, entre os dias **2 a 6 de março de 2020**, a Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, da 11ª Subseção de Marília, podendo ocorrer prorrogação, havendo motivo grave, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal e comunicação oportuna ao público.
2. Requisitar a devolução, mediante ofício, até o dia **18 de fevereiro** do corrente ano, de todos os autos de processos em andamento perante a Secretaria deste Juízo, em poder: a) do Ministério Público Federal; b) dos Senhores Advogados; c) dos Senhores Peritos Judiciais; d) dos Senhores Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Autárquicos. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos caso a intimação não seja atendida e, após, realizadas buscas na Secretaria.
3. Determinar seja oficiado ao MMº Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados solicitando-lhe providências para a devolução, até o dia 18 de fevereiro do corrente ano, as Cartas Precatórias em andamento pendentes de cumprimento, dos mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.
4. Determinar que sejam cientificados por ofício os Senhores Procurador-Chefe do Ministério Público Federal e Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão, pessoalmente ou representados, acompanhar os trabalhos inspeccionais, devendo ser cientificados também o Procurador Seccional da Fazenda Nacional, o Procurador Regional do Instituto Nacional do Seguro Social e o Chefe da Defensoria Pública da União Federal.
5. Designar o Senhor Diretor de Secretaria para atuar como Secretário da Inspeção, que elaborará edital para conhecimento de todos.
6. Determinar aos Supervisores que prestem subsídios ao Secretário da Inspeção, a quem caberá fornecer ao Magistrado, caso solicitado, informações destinadas a subsidiar o relatório final.
7. Determinar aos servidores que permaneçam à disposição do Juízo durante todo o período da Inspeção, devidamente munidos de identificação funcional e de crachá de identificação.
8. Suspender, durante os trabalhos, a concessão e o gozo de férias aos servidores do Juízo.
9. Suspender as audiências, os prazos processuais e o atendimento normal ao público, excetuados os casos de comprovada urgência em que se vislumbre lesão ou ameaça ao direito de locomoção ou a fim de evitar perecimento de direito.

Publique-se. Comunique-se à E. Coregedoria Regional e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal, em 10/01/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2020 - MARI-02V

INSPEÇÃO

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, da 11ª da Subseção de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que foi designado o dia **2 de março de 2020, às 14h00**, para início dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária na Secretaria desta Vara, de acordo com o artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e nos termos dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que se estenderá até o dia **6 de março de 2020, às 17h00**, nas dependências deste Juízo. O período inspeccional poderá ser prorrogado, havendo motivo grave, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal e comunicação oportuna ao público. Os trabalhos começarão **sem a audiência de instalação**, com funcionários do Juízo e poderão, também, comparecer quaisquer interessados. O MMº Juiz Federal conduzirá a inspeção com a assistência dos representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, se indicados. Servirá como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante a inspeção não se interromperá a distribuição e ficarão suspensos os prazos processuais, as audiências e o expediente normal de atendimento ao público, exceto nos casos de comprovada urgência em que se vislumbre lesão ou ameaça ao direito de locomoção ou a fim de evitar perecimento de direito. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, reclamações sobre os serviços e funcionamento da Vara. Não serão concedidas férias aos servidores durante a inspeção, ou serão as mesmas interrompidas no período. E, para que produza todos os efeitos, **expede-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias**, para ser tornado público através da Imprensa Oficial e afixado no local do costume, nas dependências deste Fórum, na Rua Amazonas, 527, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 10/01/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de janeiro a junho de 2020.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do Exmo. Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, por motivo de compensação, no período de 27 a 29/01/2020 e o acordado por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria OSA-NUAR nº 50, de 10 de dezembro de 2019 (5361921), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
27.01.2020 a 31.01.2020	Ubirajara Resende Costa	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
27.01.2020 a 31.01.2020	José Renato Rodrigues	1ª Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 10/01/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

1) ALTERAR o período de férias da servidora **MARIA TERESA LA PADULA, Analista Judiciário, RF 5916**, inicialmente designada para ser usufruída no período de 07/01/2020 a 24/01/2020, para o período de **08/01/2020 a 25/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 09/01/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-05VNº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, Técnica Judiciária, RF 5578, possui férias marcadas para gozo no período de 07 a 16/01/2020; e

CONSIDERANDO por fim, a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia **08/01/2020** o gozo das férias da servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, Técnica Judiciária, RF 5578, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de **10 a 18/12/2020**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), anteriormente marcadas para o período de 01/06/2020 a 10/06/2020 (10 dias), para que passe a constar o período de 04/05/2020 a 13/05/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/01/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ Nº 1, DE 09 DE janeiro DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
10.01.2020 a 17.01.2020	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Indica substituto

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2020 a 17.01.2020;

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, Oficial de Gabinete, está em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2020 a 17.01.2020;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, para substituir a Oficial de Gabinete em suas férias;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em suas férias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, possui período de férias, referente ao exercício de 2018, agendado para 15.01.2020 a 24.01.2020;

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA ROMANI, R.F. 4462, possui períodos de férias agendados para 26.02 a 06.03.2020 e de 04.05 a 13.05.2020;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, possui períodos de férias agendados para 26.02 a 06.03.2020 e de 29.06 a 08.07.2020;

CONSIDERANDO que a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, possui período de férias agendado para 22.04 a 30.04.2020;

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5449, possui períodos de férias agendados para 12 a 25.08.2020 e de 03.11 a 13.11.2020;

CONSIDERANDO que a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, possui períodos de férias agendados para 02 a 11.03.2020, 11 a 20.05.2020 e de 08 a 17.09.2020

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-o para 22 a 31.01.2020.

II – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA ROMANI, aprovando-os para 01 a 10.06.2020 e de 08 a 17.09.2020.

III – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, aprovando-os para 29.06 a 08.07.2020 e de 08.09 a 17.09.2020.

IV – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, aprovando-o para 30.03 a 07.04.2020.

V – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, aprovando-os para 10 a 17.07.2020 e de 03 a 19.11.2020.

VI – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, aprovando-os para 03 a 07.02.2020, 02 a 06.03.2020 e de 08 a 27.09.2020.

VII - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 30-2019, da seguinte forma:

Onde se Lê:

LUIZ FERNANDO IALAGO - RF 7172

de

07/01/2020 a 23/01/2020 e

17/07/2020 a **31/07/2020**

para

24/06/2020 a 08/07/2020 e

13/10/2020 a 27/10/2020

Leia-se:

LUIZ FERNANDO IALAGO - RF 7172

de

07/01/2020 a 23/01/2020 e

17/07/2020 a **29/07/2020**

para

24/06/2020 a 08/07/2020 e

13/10/2020 a 27/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/01/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-JEF-SEJF Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- a. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162**, Técnico Judiciário, Supervisora da Contadoria do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 10/12/2019 até 19/12/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, técnico judiciário;
- b. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnico Judiciário, **RF 1035**, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, nos períodos de 05/11/2019 até 14/11/2019 e de 10/12/2019 até 19/12/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-la, no período de 05/11/2019 até 14/11/2019, a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, técnico judiciário, e no período de 10/12/2019 até 19/12/2019, a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE**

- c. **CONSIDERANDO** as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de 25/11/2019 até 05/12/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-lo no período de 25/11/2019 até 01/12/2019 a servidora **THELMASENTINI**, Técnica Judiciária, **RF 1035**, e no período de 02/12/2019 até 05/12/2019 a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a cessão do servidor MAURICIO CORREIA, RF 8583, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar a escala de férias dos servidores do Juizado;

RESOLVE:

INCLUIR na escala deste Juizado o período de férias do referido servidor conforme abaixo:

EXERCÍCIO 2020

1ª. Parcela - Período de 07/01/2020 a 21/01/2020 (15 dias)

2ª. Parcela - Período de 01/07/2020 a 15/07/2020 (15 dias)

- Antecipação da remuneração mensal: NÃO

- Antecipação da gratificação natalina: NÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 09/01/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-NUAR Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA 001 / 2020

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Eliane Mitsuko Sato, por ocasião da mudança de prédio na Subseção de Mauá.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 040/2019, para fazer constar a alteração do local de plantão no período abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
11 e 12 / 01 / 2020	SANTO ANDRÉ *	1ª VARA DE MAUÁ	Eliane Mitsuko Sato

* Fórum Federal de Santo André
Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.
Telefones: (11) 99167-3170 / 3382-9500

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de janeiro de 2020.

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-07VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO comunicação via SEI oriunda da Seção de Pessoal, informando erro na fixação de um dos períodos de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 24, de 17/12/2019, publicada em 19/12/2019, para constar:

No tocante à solicitação 5390297, onde se lê: "Assim, é necessário suspender o gozo de suspensão do servidor, agendado para 14/11 a 23/11/2019, a partir de 21/11/2019 e os 02 dias devem ser usufruídos em 19 e 20/02/2020."

Leia-se: "Assim, é necessário suspender o gozo de suspensão do servidor, agendado para 14/11 a 23/11/2019, a partir de 21/11/2019 e os 03 dias devem ser usufruídos em 19 a 21/02/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 5429345/2020

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem da MMA. Juíza Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder a DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0001703-22.2006.403.6115	74-EMBARGOS A EXEC	07/11/2019	12375
OAB-SP306810 - HENRIQUE MELO BIZZETTO			
0000210-34.2011.403.6115	12078-CUSENTFAZPUBL	07/11/2019	12375
OAB-SP306810 - HENRIQUE MELO BIZZETTO			
0001877-55.2011.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	07/11/2019	12376
OAB-SP306810 - HENRIQUE MELO BIZZETTO			
0001884-47.2011.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	07/11/2019	12376
OAB-SP306810 - HENRIQUE MELO BIZZETTO			
0001477-07.2012.403.6115	73-EEX	07/11/2019	12376
OAB-SP306810 - HENRIQUE MELO BIZZETTO			
0000169-87.1999.403.6115	36-ACAO SUMARIA(P	04/12/2019	12389
OAB-SP309952 - JORGE LUIS NASSIF MAGALHÃES SERRETTI			
0000170-72.1999.403.6115	75-EMBARGOS A EXEC	04/12/2019	12389
OAB-SP309952 - JORGE LUIS NASSIF MAGALHÃES SERRETTI			
0006320-69.1999.403.6115	36-ACAO SUMARIA(P	04/12/2019	12389
OAB-SP309952 - JORGE LUIS NASSIF MAGALHÃES SERRETTI			
0000590-09.2001.403.6115	36-ACAO SUMARIA(P	04/12/2019	12389
OAB-SP309952 - JORGE LUIS NASSIF MAGALHÃES SERRETTI			

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto, Diretor de Secretaria**, em 09/01/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 50, de 24 de junho de 2019, que alterou a escala de férias do exercício 2018/2019, da servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067 (SEI nº 0026904-61.2018.4.03.8001);

CONSIDERANDO a Portaria nº 97, de 22 de novembro de 2019, que alterou a escala de férias do exercício 2019/2020, da servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067 (SEI nº 0024543-37.2019.4.03.8001);

CONSIDERANDO que a servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067**, encontra-se em licença médica;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da referida servidora, como segue:

Exercício 2018/2019: de 21/11 a 19/12/2019 para 01/05 a 29/05/2020 (29 dias);

Exercício 2019/2020: de 02/03 a 31/03/2020 para 01/06 a 30/06/2020 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 10/01/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os elementos constantes do Inquérito Policial nº 5006598-20.2019.4.03.6103 desta Vara, e nos termos da decisão ID nº 25074390, cujo teor segue abaixo,

RESOLVE:

INSTAURAR INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL a respeito da acusada, SIMONE BORGES DA SILVA, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal.

AUTUE-SE. CERTIFIQUE-SE nos autos respectivos, diligenciando-se, a seguir, como determinado na decisão anexa. Após a apresentação do laudo, abra-se vista ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União para que se manifestem, no prazo legal.

DECISÃO ID 25074398

Vistos, etc.

Considerando a existência nos autos de dúvida quanto à integridade mental do acusado, determino a instauração de **incidente de insanidade mental**, a fim de que seja a investigada SIMONE BORGES DA SILVA submetida a exame médico, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal.

Nomeio como Peritos Judiciais para o exame e elaboração de laudo pericial os Doutores **GUSTAVO AMADERA**, CRM 117.682/SP e **Dr. LUCIANO VIANELLI RIBEIRO**, CRM/SP 63899, médicos-psiquiatras, com endereços conhecidos da Secretaria, os quais deverão proceder ao exame no dia **20 de FEVEREIRO de 2020, às 11h00min**, na sede desta Justiça Federal.

O laudo deverá ser entregue em 10 (dez) dias, salvo fundamentada necessidade de dilação a ser notificada pelos Peritos.

Fixo os honorários periciais, para cada um, no valor máximo previsto na tabela vigente. Com a apresentação do laudo, requisite-se o pagamento desses valores.

Deverão os Senhores Peritos responder aos quesitos formulados pelas partes (ID 22641591).

Formulo, desde já, os seguintes quesitos:

- 1) A paciente, ao tempo da ação (período de março a setembro de 2018-ID 22639270), era portadora de doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou desenvolvimento mental retardado?
- 2) Em caso positivo, qual doença ou anomalia psíquica constatada?
- 3) Em razão da doença/anomalia psíquica constatada, a paciente era **inteiramente incapaz** de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 4) Em razão das mesmas circunstâncias referidas no quesito anterior, a paciente possuía, ao tempo da ação, **capacidade reduzida** de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 5) Há outras informações ou esclarecimentos que os senhores Peritos entendam necessários? Quais?

Nomeio curador ao acusado o Doutor ANTÔNIO VINÍCIUS VIEIRA, Defensor Público Federal, com endereço conhecido da Secretaria, nos termos do art. 149, parágrafo 2º, do CPP, que servirá sob compromisso de seu grau. O Curador nomeado deverá providenciar a exibição em Juízo de todos os exames, laudos, atestados e demais documentos relativos aos estados de saúde mental e física que lhe sejam apresentados pela investigada.

Tais documentos, assim como aqueles juntados aos autos, deverão ser objeto de apreciação circunstanciada por parte dos peritos.

Intime-se o Defensor Público Federal acerca de sua nomeação, bem como para que apresente eventuais quesitos.

Autue-se o incidente em apartado, baixando-se a competente Portaria, que deverá ser acompanhada de cópia desta decisão e de cópias integrais destes autos, na sequência encaminhando-se à SUDP para distribuição por dependência a estes autos.

Suspendo o andamento do processo, acautelando-se os autos de ação penal em Secretaria, nos termos do parágrafo 2º, do art. 149, do CPP. Com a apresentação de laudo médico nos autos do incidente formado, voltem estes autos conclusos.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, inclusive para que apresente os quesitos que pretende sejam respondidos.

Intimem-se.

São José dos Campos, na data da assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 10/01 às 09h de 13/01/20	JEF	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO		

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

SUSPENDER o 3º período de férias do ano de 2019 (25/09/2019 a 04/10/2019), do servidor **CARLOS JOSÉ PEDROSO OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, RF 2142, ficando para gozo no período de 24/01/2020 a 02/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01VNº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 5372323,

RETIFICAR parcialmente a portaria N. 22 (536028), nos seguintes termos:

Onde se lê: "... como sendo de 10/01/2020 a 29/01/2020 (10 dias), 06/07/2020 a 17/07/2020 (12 dias) e 08/09/2020 a 15/09/2020 (08 dias), ao invés de 23/03/2020 a 04/04/2020 e 08/09/2020 a 24/09/2020, conforme anotado anteriormente."

Leia-se: "... como sendo de 20/01/2020 a 29/01/2020 (10 dias), 06/07/2020 a 17/07/2020 (12 dias) e 08/09/2020 a 15/09/2020 (08 dias), ao invés de 23/03/2020 a 04/04/2020 e 08/09/2020 a 24/09/2020, conforme anotado anteriormente."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01VNº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005.

RESOLVE:

D) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

10/01/2020 a 16/01/2020 – Fabíola de Almeida Batista Dias, RF 8195;

17/01/2020 a 23/01/2020 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

24/01/2020 a 30/01/2020 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

31/01/2020 a 06/02/2020 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

07/02/2020 a 13/02/2020 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

14/02/2020 a 20/02/2020 – Hermene Xavier de Lima, RF 6371;

21/02/2020 a 27/02/2020 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

28/02/2020 a 05/03/2020 – José Roberto de Souza, RF 8561;

06/03/2020 a 12/03/2020 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266;

13/03/2020 a 19/03/2020 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

20/03/2020 a 26/03/2020 - Fabíola de Almeida Batista Dias, RF 8195;

27/03/2020 a 02/04/2020 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

03/04/2020 a 07/04/2020 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

08/04/2020 a 16/04/2020 – Alexandre Molina, RF 8394;

17/04/2020 a 23/04/2020 – Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;

24/04/2020 a 29/04/2020 – José Roberto de Souza, RF 8561;

30/04/2020 a 07/05/2020 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

08/05/2020 a 14/05/2020 – Hermene Xavier de Lima, RF 6371;

15/05/2020 a 21/05/2020 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

22/05/2020 a 28/05/2020 – Alexandre Molina, RF 8394;

29/05/2020 a 04/06/2020 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

05/06/2020 a 10/06/2020 – Fabíola de Almeida Batista Dias, RF 8195;

11/06/2020 a 18/06/2020 – Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;

19/06/2020 a 25/06/2020 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

26/06/2020 a 02/07/2020 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266.

DATA–ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

10/01/2020 a 16/01/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

17/01/2020 a 23/01/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

24/01/2020 a 30/01/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

31/01/2020 a 06/02/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

07/02/2020 a 13/02/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

14/02/2020 a 20/02/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

21/02/2020 a 27/02/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

28/02/2020 a 05/03/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

06/03/2020 a 12/03/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

13/03/2020 a 19/03/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

20/03/2020 a 26/03/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

27/03/2020 a 02/04/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

03/04/2020 a 07/04/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

08/04/2020 a 16/04/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

17/04/2020 a 23/04/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

24/04/2020 a 29/04/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

30/04/2020 a 07/05/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

08/05/2020 a 14/05/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

15/05/2020 a 21/05/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

22/05/2020 a 28/05/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

29/05/2020 a 04/06/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

05/06/2020 a 10/06/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

11/06/2020 a 18/06/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

19/06/2020 a 25/06/2020 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

26/06/2020 a 02/07/2020 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411.

II - Informar que, nos termos do artigo 455 do Provimento n. 64/2005 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Rua Cel. Jeremias Muniz Júnior, 272,

Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1-**ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias do servidor Daniel Di Bernardi Loyola, RF 8042, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, anteriormente agendadas para os períodos de 26.02 a 06.03.2020 e de 08.09 a 18.09.2020, que ora ficam remetidas para os períodos de 03.02.2020 a 21.02.2020 e de 08.09.2020 a 09.09.2020.

2-**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Sandra Yumi Suenaga, RF 3288, a partir do dia 08.01.2020, ficando o período remanescente remetido para gozo de 23.03 a 31.03.2020.

3-**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora Priscila Santos Ferreira, RF 7855, Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5), como dia 10.01.2020 e, conseqüentemente;

4-**INDICAR** a servidora Sandra Yumi Suenaga, RF 3288, para substituir a servidora acima na função de Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5) no referido dia de compensação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **GUILHERME CASTRO LÔPO**, Juiz Federal Substituto na 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA**, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de **10/12/2019 a 19/12/2019**;

RESOLVE:

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA**, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/12/2019 a 19/12/2019**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA PIRA-03VNº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **GUILHERME CASTRO LÔPO**, Juiz Federal Substituto na 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de **30/11/2019 a 19/12/2019**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO, RF 5648**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **30/11/2019 a 19/12/2019**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 02/2020-SE06, DE 08.01.2020

Trata da ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de Plantões Judiciários de 2020, conforme informado pelo Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos,

RESOLVE:

I – APROVAR a ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS, conforme rodízio elaborado pela Diretora de Secretaria, considerando os períodos de férias dos servidores da vara, aprovados pela Portaria nº 33/2019-SE06, de 04 de setembro de 2019, e demais alterações posteriores:

JANEIRO/2020: DIAS 17/01 A 24/01:

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. ALINE DE SOUZA PEREIRA – RF 7909
3. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571

MARÇO/2020: DIAS 13/03 A 20/03:

1. YELLBIN MOROTE GARCIA – RF 8174
2. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
3. DENILSON CASSALATTI DE FREITAS – RF 7003

MAIO/2020: DIAS 15/05 A 22/05:

1. SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081
2. MARCELO JUNIOR AMORIM – RF 2807

3. ROMERO FRANÇAAREJANO – RF 8165

JUNHO/2020: DIAS 10/06 A 19/06 (FERIADO LONGO CORPUS CHRISTI):

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. YELBIN MOROTE GARCIA – RF 8174
3. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
4. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411
5. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571

JULHO/2020: DIAS 10/07 A 17/07:

1. SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081
2. ALINE DE SOUZA PEREIRA – RF 7909
3. ROMERO FRANÇAAREJANO – RF 8165

AGOSTO/2020: DIAS 28/08 A 04/09:

1. YELBIN MOROTE GARCIA – RF 8174
2. DENILSON CASSALATTI DE FREITAS – RF 7003
3. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571

OUTUBRO/2020: DIAS 16/10 A 23/10:

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
2. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411

DEZEMBRO/2020: DIAS 11/12 A 18/12:

1. SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081
2. MARCELO JUNIOR AMORIM – RF 2807
3. ROMERO FRANÇAAREJANO – RF 8165

II. DETERMINAR que:

1. Os servidores anotados na escala de cada mês estão convocados a participarem do plantão presencial nos respectivos finais de semana (sábado e domingo) e/ou feriado prolongado, observando-se que o primeiro servidor escalado de cada mês será o principal responsável pela realização das eventuais audiências de custódia que ocorrerão durante os respectivos plantões.

2. Em caso de absoluta impossibilidade de comparecimento ao plantão presencial, devidamente comprovada a ausência à Diretora de Secretaria, preferencialmente, mediante documentação, o servidor deverá indicar prontamente um substituto.

3. No caso do servidor ausente ser o responsável pela realização das audiências de custódia, este deverá indicar um servidor que o substitua nesta função, imprescindivelmente.

4. O servidor que não realizar o plantão na data para o qual está escalado nesta portaria, estará automaticamente convocado para o plantão presencial seguinte.

5. As horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da legislação em vigor, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230** de plantões judiciários (5428448) e

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciários, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH caché, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de **7 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230** no dia **08/01/2020**, anotando-se no Sistema e-GP.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5384920/2019 - DFORMS

Processo SEI nº 0004868-22.2018.4.03.8002

Vistos, etc

Trata-se de pedido formulado pela SUSQ para reconsideração da Decisão DFORMS 5353265, a fim de que a concessão de horário especial para a servidora Joici Fabiana da Silva Gunther, RF 6614, tenha como data inicial o dia 03.12.2019, dia posterior ao vencimento da concessão anterior, e não a data da publicação.

O requerimento de renovação de horário especial formulado pela servidora foi realizado com quase dois meses de antecedência da data de vencimento (Doc. SEI nº 5184359). Entretanto, somente em 06/12/2019, após o vencimento da concessão anterior, a SUSQ encaminhou parecer a esta Direção (Doc. SEI nº 5349587), instruído com laudo pericial (Doc. SEI nº 5346125) e manifestando-se favoravelmente à renovação do horário especial.

A fim de evitar prejuízo à servidora e considerando o disposto no art. 8, inciso II, da Resolução CJF nº 05/20018, **ACOLHO** a informação CPGR- SUSQ 5375116, para que a renovação do horário especial de trabalho da servidora Joici Fabiana da Silva Gunther, RF 6614, com carga horária diária de 06 (seis) horas, pelo período de 12 (doze) meses, comece a contar a partir de 03.12.19.

A SUSQ deverá atentar-se para que os próximos pedidos sejam devidamente instruídos e encaminhados à esta Diretoria do Foro com a devida antecedência do vencimento.

Intime-se à servidora e à SUSQ.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 20/12/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 58, DE 17 DE dezembro DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5323075), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ 10.900.422/0001-77)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Dourados - MS- **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;
- b) Três Lagoas - MS- **José Aparecido Bizzera**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- d) Corumbá- MS- **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- c) Ponta Porã - MS- **Luiz Fernando Amorim Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 20/12/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamentação de leilão

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item I da Portaria 0479627, de 15/05/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se orientar, racionalizar e otimizar os serviços da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as atividades afetas à realização de leilões da Vara, bem como de estabelecer novas diretrizes para seus procedimentos e;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetiva a tutela jurisdicional nos feitos cíveis que se processem pelo rito do Código de Processo Civil - CPC:

RESOLVE editar as seguintes normas para regulamentar a realização de leilões em processos em trâmite perante a referida 1ª Vara:

CAPÍTULO I – DOS DIREITOS E DEVERES DOS(AS) LEILOEIROS(AS) JUDICIAIS

Artigo 1º - Constituem obrigações dos(as) leiloeiros(as) judiciais “*ad hoc*”, além do disposto no artigo 884, do CPC:

I – Dar a mais ampla publicidade acerca dos leilões designados, fazendo menção aos bens que neles serão ofertados, devendo, inclusive, para tanto, utilizar os recursos da *internet*;

II – Orientar os interessados, quanto ao acesso aos bens, inclusive expondo aos pretendentes os bens ou as amostras das mercadorias;

III – Identificar *in loco* os bens imóveis que serão levados à expropriação;

IV – Informar:

a) ao público em geral e aos interessados em particular, sempre que solicitado, acerca dos procedimentos dos leilões;

b) aos interessados em arrematar bens imóveis, que os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, bem como os relativos a taxas pela prestação de serviços sobre tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço ofertado, por eles não respondendo o adquirente (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário nacional);

c) aos interessados em arrematar bens móveis, quanto aos procedimentos para consultas junto aos órgãos públicos, acerca da existência de eventuais ônus tributários diante da possível sub-rogação na pessoa do adquirente;

d) aos presentes nos leilões, que os bens eventualmente arrematados somente poderão ser removidos após a expedição, se for o caso, da correspondente carta de arrematação do bem imóvel ou ordem de entrega do bem móvel pelo Juízo.

V – Confeccionar:

a) o edital e o auto de arrematação ou de adjudicação, devendo, quanto a estes, assiná-los, colher a assinatura do arrematante ou adjudicatário (dispensada no caso de arrematação via internet, onde serão considerados o respectivo cadastro e a validação dos(as) leiloeiros(as)), bem como submetê-los a este Juízo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) o auto de leilão negativo, se for o caso.

Artigo 2º - Cumpre, ainda, aos(as) leiloeiros(as) judiciais “*ad hoc*”:

I – Receber as importâncias dos lanços vencedores;

II – Depositar na **Agência local (nº 3953) da Caixa Econômica Federal - CEF (Banco 104)**, em uma única conta aberta para tal finalidade, as importâncias recebidas, através de guia específica, à disposição do Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no prazo de 01 (um) dia, contado da data da realização do leilão, utilizando, para tal finalidade, o código de **operação nº 005**, bem como orientar o arrematante ou adjudicante a depositar os valores restantes nessa mesma conta única.

Artigo 3º - A nomeação dos(as) leiloeiros(as) judiciais *ad hoc* constantes da Portaria 0479627, de 15/05/2014, importa na assunção do encargo de fiel depositário das importâncias recebidas dos lanços vencedores, sujeitando-as às regras de responsabilidade civil e criminal.

Artigo 4º - Constitui direito dos(as) leiloeiros(as) judiciais *ad hoc* perceber comissão pelo seu trabalho, obedecidos os preceitos constantes do Capítulo VIII das normas abaixo estabelecidas.

CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO INICIAL

Artigo 5º Antes da designação das datas para a realização de leilões judiciais, fica a Secretaria do Juízo autorizada a:

I - em se tratando de bens móveis, expedir mandado de constatação e reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), intimando-se a parte executada, da reavaliação feita. Constará do mandado que, não sendo encontrado(s) o(s) bem(ns), o depositário deverá ser intimado, desde logo, a apresentá-lo(s) ou a depositar o equivalente em dinheiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

II - cuidando-se de bens imóveis:

a) **expedir** ofício ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis solicitando o encaminhamento de cópia da matrícula atualizada, no prazo de 05 (cinco) dias;

b) **expedir** mandado de reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), intimando-se o executado, pelos meios idôneos, da reavaliação feita. Ao cumprir o mandado de reavaliação, deverá o Executante de Mandados, em sendo possível, certificar quem ocupa o imóvel e a que título.

III - **dispensar** as diligências constantes dos incisos anteriores caso tenha decorrido período inferior a 12 (doze) meses da última (re)avaliação da coisa constrita, exceto no que se refere à matrícula atualizada de bem imóvel.

IV - **dispensar** as diligências determinadas nos incisos I e II do presente artigo, quando houver penhora na Justiça do Trabalho e o valor do bem não for suficiente à liquidação do débito trabalhista.

Artigo 6º - Não havendo impugnação da (re)avaliação, deverão ser pautadas as datas para realização do leilão, em conformidade como disposto no artigo 875 do CPC.

§ 1º. Tão logo sejam designados leilões, deverão ser cientificados das datas designadas para alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

- a) o executado, por meio de seu advogado, ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;
- b) o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal;
- c) o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;
- d) o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;
- e) o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;
- f) o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;
- g) o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;
- h) a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado;
- i) o(a) cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens.

§ 2º. O representante da Fazenda Pública deverá ser intimado da realização dos leilões com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

§ 3º. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

§ 4º. O depositário da coisa penhorada deverá ser intimado, inclusive, de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado nos leilões, sob pena de fixação de multa diária.

§ 5º. Por ocasião da intimação da parte executada da designação do leilão, deverá ela ser intimada de que, caso resulte negativo o segundo leilão, ficarão autorizados(as) os(as) leiloeiros(as), nos 90 (noventa) dias que sucederem ao segundo leilão, a proceder à venda direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativa, nas mesmas condições observadas no primeiro leilão.

Artigo 7º - Iniciado o procedimento licitatório, fica a Secretaria autorizada a praticar os atos necessários à regularidade do leilão.

§ 1º. Em se tratando de veículos, deverá remeter aos(às) leiloeiros(as) relação de processos, com os códigos RENAVAM dos bens penhorados, para verificação e informação a este Juízo de eventuais débitos perante o fisco estadual e outras restrições.

§ 2º. Quando se tratar de bem imóvel, deverá remeter aos(às) leiloeiros(as) relação de processos, com as matrículas dos bens penhorados e seu indicativo fiscal, para verificação e informação a este Juízo acerca de eventuais débitos perante o fisco municipal, bem como pendências condominiais. Deverá também expedir ofício ao(s) Juízo(s) em que conste da matrícula registro de penhora, solicitando informações sobre a fase da execução, designação de leilões e eventual arrematação, bem como, no caso desta, o repasse de seu produto, respeitada a ordem legal de preferência dos créditos.

§ 3º. Em caso de intimação pessoal, deverá remeter os autos à parte exequente para apresentação dos cálculos, em 10 (dez) dias, quando o feito não estiver devidamente instruído com o cálculo atualizado do débito exequendo, ou, no mesmo prazo, em se tratando de intimação do exequente pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 4º. Deverá intimar os(as) leiloeiros(as) da efetiva designação dos leilões, bem como para que manifestem o seu interesse na remoção do(s) bem(ns) móvel(is) levado(s) à hasta pública.

§ 5º. Havendo interesse do exequente ou dos(as) leiloeiros(as) na remoção do bem penhorado, deverão indicar local para depósito, ao que se expedirá o respectivo mandado para o fim de se proceder à remoção do(s) bem(ns) penhorado(s) a partir do quinto dia que antecede a data do leilão, sendo que as custas referentes à remoção correrão por conta da parte executada, deduzindo-se do produto da alienação judicial. O ato deverá ser realizado por um dos Executantes de Mandados deste Juízo, que lavrará termo circunstanciado do ocorrido.

§ 6º. No caso do parágrafo anterior, havendo resistência da parte executada, quanto ao cumprimento de quaisquer das ordens de remoção, fica desde já autorizado o Executante de Mandados a solicitar reforço policial, na forma do artigo 846 do CPC, devendo ser advertida a parte executada de que seu procedimento configura ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser condenada ao pagamento de multa, tudo na forma dos artigos 772 e seguintes do CPC.

CAPÍTULO III - DO EDITAL DE LEILÃO

Artigo 8º - Deverão constar no edital de Leilão, a ser fixado na sede do juízo, e publicado, em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial, os requisitos legais indicados no artigo 886 do CPC e, conforme o caso, inclusive:

- I - menção a todos os processos, recursos, débitos e ônus de que se tenha notícia;
- II - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
- III - o estado de conservação, funcionamento e eventual ocupação dos bens penhorados;
- IV - o valor da avaliação, o preço mínimo para alienação e as condições de pagamento;
- V - a obrigação do arrematante de arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;
- VI - os encargos que eventualmente ficarão por conta do arrematante, conforme artigo 11 desta Portaria;
- VII - as condições propostas pelo exequente para o pagamento parcelado do preço da arrematação;

VIII- o montante do débito executado e o limite do valor do parcelamento, devendo o excedente ser pago à vista no momento da arrematação;

IX - para o segundo leilão, deverá ser observado que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na reavaliação;

X - as informações relativas às custas dos(as) leiloeiros(as) e despesas em geral, conforme artigo 18 desta Portaria;

XI – a intimação do executado, caso estiver certificado nos autos que ele se encontra em lugar incerto e não sabido, ou que se oculta.

Caso não tenham sido especificadas as condições pela parte exequente, ou nas hipóteses de omissão do credor, o parcelamento seguirá os seguintes parâmetros:

a) será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **30 (trinta) meses**, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o prazo quanto necessário para a observância deste piso, devendo a proposta ser juntada aos autos, indicando o total do prazo;

b) esse benefício não alcança as alienações de bens relativamente aos quais a parte exequente expressamente se opôs ao parcelamento, bem como a parcela da receita da arrecadação que não se destine à parte exequente, como, por exemplo, a que é destinada à Justiça do Trabalho, para atender a reclamações trabalhistas;

c) o valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes;

d) as prestações serão depositadas em Juízo, em conta vinculada à respectiva execução, tendo em vista a possibilidade de concurso de credores quando não for possível a constatação do previsto na alínea "b" supra;

e) a parte exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou penhor do bem arrematado;

f) as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, devendo ser depositadas independentemente de qualquer providência do juízo;

g) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

h) no caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

i) o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido;

j) o débito da parte executada será quitado na proporção do valor de arrematação;

k) **tratando-se de bem imóvel**, o parcelamento far-se-á, conforme o art. 895 do CPC, mediante depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais) cada, devendo o interessado indicar, para apreciação do pedido, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, nos termos do § 2º do referido artigo.

k.1) O valor de cada parcela será acrescido de juros, garantido por restrição/hipoteca sobre o próprio bem.

l.1) **Em caso de VEÍCULOS**, o pagamento poderá ser parcelado, conforme o art. 895 do CPC, mediante depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses (verificar o prazo), sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

l.2) Para garantia do parcelamento o arrematante deverá apresentar um imóvel livre de ônus **de sua propriedade**, após o que será expedida Ordem de Entrega para transferência e posse do veículo.

l.3) Na ausência da garantia estabelecida no item anterior "l.2", o parcelamento poderá ser feito mediante o pagamento de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 06 (seis) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, acrescidas de juros, sendo que a **ORDEM DE ENTREGA DO VEÍCULO AO ARREMATANTE** somente será expedida após o pagamento da **ÚLTIMA** parcela.

m) no caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida, com as parcelas vincendas, autorizando-se o exequente a pedir resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.

§ 3º. Expedido o Edital, deverá a Secretaria da Vara, independentemente de despacho, cientificar os(as) leiloeiros(as) judiciais "ad hoc".

§ 4º. A validade do Edital se perfaz com a publicação apenas em órgão oficial, mas isso não afasta a possibilidade de adoção pelos(as) leiloeiros(as) judiciais "ad hoc", de prática voltada a dar ampla publicidade dos leilões por outros meios.

§ 5º. Os leilões serão realizados no edifício do Fórum Federal ou em qualquer outro local definido pelos(as) leiloeiros(as) judiciais, desde que indicado expressamente no respectivo Edital.

§ 6º. Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa (art. 895, § 7º do CPC).

§ 7º. A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 8º. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado a escolha dentre elas ocorrerá conforme estipulado no art. 895, § 8º do CPC.

CAPÍTULO IV - DO AUTO E DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

Artigo 9º - O auto de arrematação será lavrado imediatamente pelos(as) Leiloeiros(as) no ato da venda, podendo abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionados as condições nas quais foi alienado o bem, e posteriormente encaminhado ao Juízo para assinatura no dia útil seguinte ao da realização do leilão, quando começarão a correr os prazos legais.

Artigo 10 - Decorridos os prazos legais, sem qualquer manifestação dos interessados, deverá ser expedida a respectiva carta de arrematação de bem imóvel ou ordem de entrega de bem móvel.

§ 1º. A carta de arrematação servirá como título à transferência do domínio da coisa imóvel.

§ 2º. A expedição da carta de arrematação do bem imóvel ou a ordem de entrega do bem móvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será realizada depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como efetuado o pagamento da comissão dos(as) leiloeiros(as), das demais despesas da execução e do ITBI, no caso de imóvel.

§ 3º. No caso de bem(ns) imóvel(eis), constará da carta de arrematação que o respectivo Cartório de Registro de Imóveis deverá proceder ao levantamento de todas as penhoras que recaírem sobre o imóvel arrematado, independentemente do pagamento de quaisquer taxas e/ou emolumentos, sob pena de descumprimento de ordem judicial, ficando o Oficial de Registro ciente de que será oficiado aos demais Juízos acerca da venda efetivada nesta Vara.

CAPÍTULO V - DOS ENCARGOS DO ARREMATANTE

Artigo 11 - Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto das obrigações *propter rem* (v.g. cotas condoniniais).

Artigo 12 - O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial.

§ 1º. No caso de arrematação de veículo, tanto no leilão como na venda direta ou na venda antecipada, deverão ser expedidos ofícios às repartições competentes para a respectiva baixa e desvinculação do RENAVAM do veículo alienado de eventuais tributos e/ou multas de trânsito porventura existentes até a data da realização da venda.

§ 2º. Quanto aos débitos baixados, deverá a Procuradoria do órgão competente manejar o instrumento que entender adequado para recebimento do débito do antigo proprietário causador da infração e/ou sujeito passivo da obrigação tributária.

Artigo 13 - O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial.

§ 1º. Os tributos de que trata o *caput* do presente artigo serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

§ 2º. Para cumprimento do disposto acima, arrematado bem imóvel, deverá a Secretaria expedir ofício ao município titular do crédito tributário comunicando acerca da venda ocorrida, assim como para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado dos débitos relativos ao IPTU incidente sobre o imóvel arrematado, para fins de posterior e eventual concurso de preferência.

§ 3º. Constará do ofício que os tributos não poderão ser cobrados do arrematante, devendo a Fazenda Pública Municipal manejar o instrumento que entender adequado para recebimento do crédito tributário do antigo proprietário do imóvel, sujeito passivo da obrigação tributária, caso não haja êxito na sub-rogação no preço da arrematação.

§ 4º. O arrematante será advertido de que deverá arcar com o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, além de eventuais obrigações condominiais.

CAPÍTULO VI – DA VENDA DIRETA

Artigo 14 – Restando negativo o segundo leilão, fica desde já autorizada venda direta dos bens penhorados, inclusive pela internet, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º. No caso de venda direta, **a proposta de aquisição não será inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891 e respectivo parágrafo).**

§ 2º. A proposta de venda direta parcelada deverá observar as orientações prescritas no artigo 8º desta Portaria.

§ 3º. Havendo comprador, deverão os(as) Leiloeiros(as) formalizar o negócio e lavrar a respectiva certidão a respeito, comunicando o Juízo para confecção do competente auto de arrematação.

§ 4º. Lavrado o auto de arrematação por venda direta, deverá ser expedido o que for necessário para a intimação da parte executada, a fim de que se iniciem os prazos legais.

§ 5º O pagamento deverá ser feito mediante depósito judicial em conta vinculada a este processo.

Artigo 15 - Não havendo êxito no leilão e inexistindo comprador no prazo estipulado para venda direta, a parte exequente será intimada para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

CAPÍTULO VII - DA VENDA ANTECIPADA

Artigo 16 - Havendo requerimento de venda antecipada, deverá constar dos mandados que tenham por objeto a penhora de bem, que o Executante de Mandados, ao proceder à penhora de coisa móvel, suscetível de deterioração ou depreciação do seu valor pelo tempo, como é o caso dos veículos, equipamentos de informática e eletroeletrônicos, poderá remover o respectivo bem para o depósito indicado pelo exequente ou pelos(as) leiloeiros(as), a fim de que se proceda à sua venda antecipada.

§ 1º. Neste caso, deverá constar do mandado a intimação da parte executada acerca da possibilidade de venda antecipada da coisa constricta, conforme a autorização do artigo 852 do Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste sobre a avaliação do bem.

§ 2º. Havendo consentimento expresso ou tácito da parte devedora, considerado este quando decorrido o prazo de 03 (três) dias da juntada do mandado de intimação aos autos sem qualquer manifestação, ficará autorizada a alienação antecipada do bem pelo valor da avaliação.

Artigo 17 - Obtido êxito na venda antecipada, será expedido auto de arrematação por venda antecipada, na forma dos artigos 9º e 10 da presente Portaria.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS E CUSTAS DOS(AS) LEILOEIROS(AS)

Artigo 18 - A comissão dos(as) leiloeiros(as) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Os arrematantes recolherão ainda as custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação.

§ 1º. A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilões no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 2º. Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas dos(as) leiloeiros(as), limitado ao valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 3º. Nos casos do parágrafo anterior, o(s) bem(ns) só será(ão) retirado(s) do leilão na hipótese de a parte executada depositar em juízo o valor correspondente às respectivas despesas dos(as) leiloeiros(as) porquanto estas seriam quitadas com o produto de eventual arrematação, ou quando houver acordo expresso com os(as) leiloeiros(as), devidamente comprovado nos autos.

§ 4º. Ficam os(as) leiloeiros(as) desobrigadas de depositar em juízo os valores relativos aos seus honorários, desde que se comprometam a entregá-los ao juízo imediatamente caso o negócio seja posteriormente desfeito.

§ 5º. O cancelamento de leilão em virtude do pagamento ou parcelamento do débito exequendo poderá, a critério do Juiz, ensejar ressarcimento das despesas previstas em lei relacionadas à sua promoção, desde que devidamente comprovadas pelos(as) leiloeiros(as), e extrapolem a quantia já fixada no § 2º do presente artigo.

§ 6º. Os(As) leiloeiros(as) deverão descrever o estado do bem por ocasião de seu recebimento, informando imediatamente ao Juízo; não o fazendo, serão consideradas as condições descritas pelo Executante de Mandados em sua última diligência, caso haja algum questionamento a respeito.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Os atos referidos nesta Portaria, praticados de ofício pelo Diretor de Secretaria ou servidores autorizados, deverão ser certificados nos autos.

Artigo 20 - Os casos omissos serão decididos pelo Magistrado, mediante consulta pelos(as) Leiloeiros(as) Judiciais ou pelo Diretor de Secretaria.

Artigo 21 - Todos os atos realizados pela Secretaria com base nesta Portaria poderão ser revistos pelo Magistrado se assim entender necessário ou mediante requerimento expresso e justificado da parte interessada.

Artigo 22 - Fica revogada a PORTARIA CPGR-01VNº 12, de 22 de agosto de 2019.

Artigo 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, Oficial de Gabinete (FC - 05), a compensar 07 horas do banco de horas, no dia **05/12/2019**.

II - AUTORIZA a servidora **ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS - RF 5171**, Analista Judiciária, a compensar 21 horas do banco de horas, nos dias **08 a 10/01/2020**.

III - AUTORIZA o servidor **MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470**, Analista Judiciário, a compensar 07 horas do banco de horas, no dia **17/01/2020**.

IV - DESIGNA a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436**, Técnica Judiciária, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no dia **05/12/2019** em razão de compensação da titular, **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA - RF 7229**, sem prejuízo de suas atribuições.

V- FAÇAM -SE as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)**, estará em gozo de no período de **07/01/2020 à 16/01/2020**;

CONSIDERANDO que a servidora **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de no período de **07/01/2020 à 17/01/2020**;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **14/01/2020 à 02/02/2020**;

CONSIDERANDO que o servidor **José Aparecido Bizerra, RF 7383 - Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **07/01/2020 à 03/02/2020**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)**, no período de **07/01/2020 à 16/01/2020**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jéssica de Andrade Alves do Nascimento RF 7465, Técnica Judiciária**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, no período de **07/01/2020 à 17/01/2020**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira RF 7414, Técnico Judiciário**, Assistente I (FC-04), para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **14/01/2020 à 31/01/2020**;

IV - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038, Técnico Judiciário**, Supervisora de Apoio ao Judiciário (FC-05), para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **José Aparecido Bizerra, RF 7383, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de **08/01/2020 à 03/02/2020**;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Regularizar a escala de plantão de servidores da Vara no período de 10/01/2020 à 24/01/2020.

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecera escala de plantão para o **período de 10/01/2020 à 24/01/2020** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
10/01/2020 à 17/01/2020	Jéssica Andrade Alves do Nascimento - Técnica Judiciária - RF 7465 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados
17/01/2020 à 24/01/2020	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119 e Helison Renato Campos - RF 4197 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/01/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), solicitou compensação do dia 09/01/2020;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, a usufruir da compensação no dia 09/01/2020.

II – DESIGNAR a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnica Judiciária, RF 7444, para substituir o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), no dia 09/01/2020.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA APPOR-01VNº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Substituição de funções comissionadas.

CAROLINE SCOFIELD AMARAL, MM.ª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição a férias da servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período de 07/01/2020 a 17/01/2020, sempre juízo de suas atividades;**

II - DESIGNAR a servidora **NARA ARAÚJO GOMES DE CASTRO (RF 7503)**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição aos dias de afastamento em razão de compensação de dias trabalhados em plantão do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atividades;**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 8 de janeiro de 2020.

Carolline Scofield Amaral

Juíza Federal Titular

1ª Vara Federal de Ponta Porã

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 09/01/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 07 a 17/01/2020: **Lucas** Vinícius Barros, RF 6710;

II – de 17 a 24/01/2020: **Janildo** Carlos Tavares, RF 7451;

III – de 24 a 31/01/2020: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;

IV – de 31/01 a 07/02/2020: **Renato** de Oliveira Faverão, RF 6435;

V – de 07 a 14/02/2020: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469;

VI – de 14 a 21/02/2020: **Pedro** Corrêa Wey Marques, RF 7434;

VII – de 21 a 28/02/2020: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;

VIII – de 28/02 a 06/03/2020: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, RF 7471;

IX – de 06 a 13/03/2020: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço coxim-plantao@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.